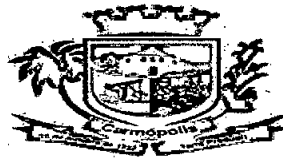




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO/2017

[Handwritten signature]

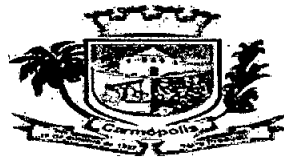


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

O planejamento não diz respeito a decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes.

(Peter Drucker)

PK



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

O conhecimento era um bem privado,
associado ao verbo Saber. Agora é um bem
público, ligado ao verbo Fazer.

(Peter Drucker)

PS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

ITEM/TEMA	PÁGINA
1 – Apresentação	06
2 – Introdução	06 a 07
3 – Objetivos	07
4 - Análise do Cenário	07 a 08
5 - Desenvolvimento do Tema	09 a 27
5.1 – Planejamento Orçamentário	09 a 10
5.1.1 - Receita Orçamentária Global Estimada	09
5.1.2 - Despesa Orçamentária Global Estimada	10
5.2 - Receita e Tesouraria	10
5.3 - Disponibilidade Financeira	10
5.4 - Receita Extra orçamentária	11
5.5 - Despesas no período	11
5.6 - Despesa Extra orçamentária no período	11
5.7 – Abertura de Créditos Adicionais	11
5.8 - Doações	12 a 13
5.9 – Diárias	13 a 14
5.10 - Licitações	15 a 24
5.11 - Limites Legais e Gestão Fiscal	25
5.11.1 - Subsídios	25
5.11.2 - Subsídios Fixados	25
5.11.3 - Subsídios Pagos	25
5.11.4 – Despesa com o Poder Legislativo	25
5.12 – Despesa com Pessoal	26 e 27
6 - Gestão Financeira – Outros Aspectos	28 a 33
7 – Reserva de Contingência	33
8 – Meta de Resultado Primário	33
9 - Análise dos tópicos sob a ótica dos textos legais	34
10 – Conclusão	35

AS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Carmópolis, Estado de Sergipe, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000 e Resolução nº. 206 do TCE/SE. Por isto, a Secretaria Municipal de Controle Interno apresenta este Relatório, visando dar transparência às ações adotadas no período em análise, de janeiro a março, e se constituirá como base para a prestação de contas do prefeito interino.

O Controle Interno de Carmópolis atua como órgão de apoio e orientação aos diversos setores, e seu trabalho visa dar respaldo legal ao gestor, na correta captação e aplicação dos recursos sendo, portanto, um órgão que vem subsidiar a administração do município na condução das suas atividades frente à gestão do patrimônio público.

É função precípua do Secretário de Controle Interno se familiarizar com a estrutura operacional do Município e, principalmente, buscar nos dispositivos legais que norteiam a área, os subsídios capazes de orientar a gestão administrativa, a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, e o faz junto aos diversos órgãos, a fim de resguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade. Agindo assim, a Secretaria de Controle Interno, além de prevenir falhas, estimula a eficiência operacional e o efetivo Controle na Gestão dos Recursos Públicos, gerando em consequência, benefícios a comunidade.

2. INTRODUÇÃO

O Controle Interno adotou, neste trimestre, como referência, os dispositivos legais que norteiam a área, a fim de melhorar, no Município, a sistemática de trabalho, visando, especificamente, a boa captação e aplicação dos recursos e com isto, despertar nos responsáveis pelos diversos órgãos, o interesse em trabalhar seguindo normas e procedimentos que tomem eficazes as suas ações, uma vez que todos estão sujeitos à inspeção por parte dos órgãos fiscalizadores.

As normas e procedimentos a serem seguidos pelos responsáveis dos diversos órgãos devem respaldar suas ações nas áreas contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional que diz respeito à captação e aplicação dos recursos públicos, que no contexto, leva a Administração do Município a cumprir, com êxito, as metas e objetivos traçados, sob a égide da legislação a que está submetida.

Na função de acompanhamento, durante o primeiro trimestre de 2017, esta secretaria, visando atender a determinação legal relacionada a controle, optou por dialogar com os responsáveis pelas áreas, visando à otimização da prestação de serviços internos e externos, orientando-os sobre medidas de controle que levem a uma boa execução das ações para o período em análise, preservando, desta forma, a legitimidade dos procedimentos, dando ênfase às licitações, doações, controle de veículos, almoxarifado, patrimônio e a legislação que disciplina programas sociais etc. principalmente por se tratar de um governo interino.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno, neste período, adotou uma postura integrada, buscando interagir com as áreas orientando sobre as ações a serem empreendidas e sugerindo procedimentos visando ao cumprimento das metas e objetivos traçados a partir do decreto emergencial nº. 3518/2017.

Essa interação é essencial, pois permite um diálogo constante com todos os que fazem os diversos órgãos e, em consequência, dotará o Município da segurança necessária a executar, com êxito, as ações de governo, estimulando a obediência e o zelo às normas e princípios que norteiam administração, no tocante a **Gestão dos Recursos Públicos**.

3. OBJETIVOS

Dentre os objetivos deste relatório, destacamos os seguintes:

- ✓ Tomar claro o processo de execução das atividades dos diversos órgãos do Município;
- ✓ Dar conhecimento, aos órgãos fiscalizadores, das atividades desenvolvidas no âmbito do Município de Carmópolis;
- ✓ Permitir interação entre as áreas, no sentido de discutir os indicadores visando ao cumprimento dos dispositivos legais que disciplinam a administração pública;
- ✓ Servir de base para a elaboração dos relatórios semestral e anual;
- ✓ Levantar dados verificando se os mesmos estão compatíveis com o PPA, LDO e LOA, e sugerir ações visando a sua compatibilidade, caso inexista.
- ✓ Tornar a administração em sintonia com os princípios constitucionais de transparência, legalidade e publicidade.

4. ANÁLISE DO CENÁRIO

Neste ano de 2017, a responsabilidade de todos que fazem a administração do município aumentou, devido o Gestor está cumprindo um mandato interino e por assim o ser, as ações a serem empreendidas devem ser respaldadas no decreto emergencial, além das leis que disciplinam a administração pública, com a Lei nº. 101/00 e Lei nº. 8.666/93.

O Gestor Interino herdou uma Prefeitura sem recursos, devido a receita ter caído em torno de 65%, levando a gestão anterior a não implementar projetos importantes para o desenvolvimento econômico-social do município. O motivo de a receita ter caído foi corte no repasse dos royalties, que só retomou devido a um recurso impetrado junto a ANP, e quando retornou foi em valores bem inferiores, dificultando a implantação de ações que venham a tornar exequível cada programa.

Devido à crise econômico-financeira estabelecida no Brasil, reflexo da instabilidade política no alto escalão do governo brasileiro, no trimestre em análise, a receita continuou baixa e sem perspectiva de retorno aos patamares anteriores, o que dificultou ao Prefeito Interino implantar projetos em prol da comunidade, ocorrendo insatisfação geral daqueles que tinham benefícios e perderam em 2016, não retornando nesse trimestre, devido à situação econômico-financeira ainda continuar instável.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

A tabela abaixo ratifica o contexto, pois traz a posição do repasse dos royalties no período de 2014 a 2017. Considerando o total do repasse nos trimestres de cada ano vemos que de 2015 a 2017, o repasse esteve sempre abaixo de 2014, sendo que o repasse de 2015 caiu 67,37% em relação a 2014, e que o repasse de 2017 caiu 16,39% em relação a 2016.

TRANSFERÊNCIA DE ROYALTIES				
MÊS	2014	2015	2016	2017
JANEIRO	3.079.959,89	869.072,23	1.169.087,06	777.637,71
FEVEREIRO	-	724.770,68	1.174.510,14	1.033.030,76
MARÇO	3.458.333,25	539.298,98	910.503,87	910.149,64
TOTAL	6.538.293,14	2.133.141,89	3.254.101,07	2.720.818,11

O município enfrenta uma situação atípica, governado por um Prefeito Interino, enquanto se realiza a eleição suplementar para eleger o novo Prefeito, o qual enfrentará dificuldades para trabalhar visando ao atendimento dos anseios da população, que continua a ser meta, já que o Gestor Público trabalha em função de atender aos munícipes, e para cumprir essa meta enfrentará muitos obstáculos ao longo do seu e governo, e para superá-los, depende de fatores alheios a sua vontade e muitos serão superados com bastante trabalho e diálogo, sendo um dos mais difíceis à reversão da situação econômico-financeira do município, que depende do repasse dos royalties, e sua queda representa perda de parcela significativa da arrecadação municipal.

Vemos que o ano de 2017 será de expectativas e incertezas não se mostrando favorável a realizações plenas, com execução de projetos úteis ao desenvolvimento do município, devido à receita ter apresentado uma queda muito alta, trazendo restrições de ações por parte da gestão municipal, que deve agir em função da sua disponibilidade de caixa, respeitando e cumprindo determinações das leis nº 101/2000-LRF, nº 8.666/93-Lei de Licitações e Contratos e outras que disciplinam a Adm. Pública.

No período em análise, onde se auferiu uma receita menor 16,39% em relação ao mesmo período do ano anterior, foi fundamental trabalhar visando ao alcance das metas previstas na LOA para o corrente ano, ou seja, 2017, cuja programação foi feita sob a égide de resultados não muito positivos em função da queda de receita no ano da sua elaboração. Desse modo, não houve um crescimento das ações no período analisado, janeiro a março/2017, já que o repasse ficou aquém do esperado, ou seja, inferior ao valor referente ao período de janeiro a março/2016.

Neste período, o município envidou esforços para trabalhar buscando a eficácia nas ações e assim contribuir para o alcance de um resultado positivo, onde metas e objetivos fossem alcançados com fulcro na legislação vigente, especialmente a Lei 8.666/93 – Licitações e Contratos e a Lei 101/2000 – LRF, que orienta o Gestor Público fixando limites com relação a gastos a serem realizados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5. DESENVOLVIMENTO DO TEMA

As atividades desenvolvidas devem seguir um Planejamento: 1) **Global**, que é a ferramenta administrativa que permite ordenar a prioridade das ações a serem empreendidas por todas as áreas da Administração, para se atingir metas e objetivos predeterminados; ou 2) **Orçamentário** que é a ferramenta administrativa que permite ordenar a prioridade das ações a serem empreendidas pelas áreas de Contabilidade e Finanças, com base nas leis que disciplinam o orçamento público.

É a partir do Planejamento que se constrói o Plano Anual de Trabalho, que estabelece todas as atividades que serão executadas durante o exercício, pelos titulares das pastas e responsáveis por órgãos e setores da administração. É elaborado conforme a área de atuação e em consonância com os relatórios e documentos emitidos em anos anteriores. É, portanto, o roteiro a ser seguido pelos servidores, para a execução das atividades voltadas ao atendimento dos munícipes.

5.1. Planejamento Orçamentário

As Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foram aprovadas através da Lei Municipal nº. 1155/16 - LDO de 01/07/2016, o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014-2017, foi instituído através pela Lei Municipal nº. 1065 de 04/10/2013 e a Lei Orçamentária Anual nº. 1158/2016, foi aprovada em de 09/09/2016. Esta lei estimou para o ano de 2017, a receita em R\$ 71.000.000,00 (setenta milhões de reais) e fixou a despesa em igual valor, ou seja, R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais), assim distribuídos:

5.1.1. Receita Orçamentária Global Estimada

DISCRIMINAÇÃO	REC. PRÓPRIOS	CONVÊNIOS	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	73.653.200,00	-	73.653.200,00
Receita Tributária	16.711.000,00	-	16.711.000,00
Receitas de Contribuição	1.000,00	-	1000,00
Receita Patrimonial	670.000,00	-	670.000,00
Receita de Serviços	906.000,00	-	906.000,00
Transferências Correntes	53.574.200,00	-	53.574.200,00
Outras Receitas Correntes	1.791.000,00	-	1.791.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.752.000,00	-	1.752.000,00
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	818.000,00	-	818.000,00
Transferências de Capital	912.000,00	-	912.000,00
Outras Receitas de Capital	22.000,00	-	22.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA	-	-	-
Conta Retificadora/FUNDEB	-4.405.200,00	-	-4.405.200,00
TOTAL	71.000.000,00	-	71.000.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.1.2. Despesa Orçamentária Global Estimada

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA ORÇAM.
PODER LEGISLATIVO	3.200.000,00
Câmara Municipal de Carmópolis	3.200.000,00
PODER EXECUTIVO	67.800.000,00
Gabinete do Prefeito/ Secretaria Municipal de Gabinete	4.252.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social	9.488.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	2.004.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	4.663.000,00
Secretaria Municipal de Educação	20.009.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio e Meio Ambiente	603.000,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Cultura, Esporte e Lazer	2.770.000,00
Secretaria Municipal de Controle Interno	148.000,00
Secretaria Municipal de Transportes	3.519.000,00
Secretaria Municipal de Planej. Orçamento e Gestão	574.000,00
Secretaria Municipal Administração Regional de Aguada	1.450.000,00
Fundo Municipal de Saúde	10.196.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	5.288.000,00
Procuradoria Geral do Município	845.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)	1.691.000,00
Reserva de Contingência	-
TOTAL	71.000.000,00

5.2. Receita e Tesouraria no período: Janeiro a Março

FONTES DE RECEITA – VALOR EM R\$					
SEQ	RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	NO TRIMESTRE
1	Receita Tributária	1.240.003,80	1.051.285,09	1.184.584,11	3.475.873,00
2	Receita Patrimonial	28.372,71	30.554,13	29.644,74	88.571,58
3	Receita de Serviços	-	-	-	-
4	Transferências Correntes	4.317.048,67	4.508.030,09	3.595.301,58	12.420.380,34
5	Outras Receitas Correntes	98.301,30	40.578,63	24.374,08	163.254,01
6	(Dedução P/Formação do FUNDEB)	-425.352,30	-400.389,22	-315.325,82	-1.141.067,34
7	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-
8	Alienação de Bens	-	-	-	-
9	Transferência de Capital	-	-	-	-
10	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL		5.258.374,67	5.230.058,72	4.518.578,69	15.007.011,59

5.3. Disponibilidade financeira, registrada na tesouraria em 31/03/2017.

VALORES EM REAL (R\$)				
DISPONIBILIDADE DE VERBA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
Caixa				
Bancos conta movimento e vinculada	4.503.768,61	4.693.382,43	2.516.094,10	11.713.245,14
TOTAL	4.503.768,61	4.693.382,43	2.516.094,10	11.713.245,14

AS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.4. Receita extra orçamentária no período: Janeiro a Março

RECEITA EXTRA ORÇAMETÁRIA					
SEQ	ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
1	INSS - Previdência Nacional	186.262,96	194.918,00	271.118,62	652.299,58
2	IRPF - Imposto de Renda Retido na Fonte	128.851,25	130.713,54	165.514,13	425.078,92
3	Indenizações e Restituições ao Tesouro	-	-	-	-
4	ISS - Imposto Sobre Serviços	2.019,12	576,00	6.426,74	9.021,86
5	Outros tributos retidos	18,72	6,24	249,60	274,56
6	Pensão Alimentícia	10.759,76	10.772,44	15.522,26	37.054,46
7	Sindicato	11.228,85	11.447,26	13.799,70	36.475,81
8	Empréstimos/Consignações	258.896,65	249.436,14	255.245,11	763.577,90
9	Faltas	32,56	2.098,74	2.366,74	4.498,04
10	INSS - Previdência Própria	-	-	-	-
10	Plano de Saúde	705,50	930,50	1.005,50	2.641,50
TOTAL		598.775,37	600.898,86	731.248,40	1.930.922,63

5.5. Despesa no período: janeiro a março

DESPESAS NO PERÍODO VALOR (R\$)				
ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	NO TRIMESTRE
Despesa empenhada	21.050.384,95	3.316.983,68	3.194.067,59	27.561.436,22
Despesas liquidadas	2.817.133,70	3.242.196,88	5.141.776,13	11.201.106,71
Despesas pagas	2.778.750,20	3.216.339,35	6.309.178,56	12.304.268,11
Despesas a pagar	18.273.814,75	18.374.259,08	16.837.426,19	16.837.426,19

5.6. Despesa extra orçamentária no período: janeiro a março

RECEITA EXTRA ORÇAMETÁRIA					
SEQ	ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	NO TRIMESTRE
1	INSS - Previdência Nacional	80.830,36	156.357,73	185.314,84	422.502,93
2	IRPF - Imposto de Renda Retido na Fonte	128.851,25	130.713,54	347.452,71	607.017,50
3	Indenizações e Restituições ao Tesouro	-	-	-	-
4	ISS - Imposto Sobre Serviços	2.019,12	576,00	7.909,02	10.504,14
5	Outros tributos retidos	-	-	-	-
6	Pensão Alimentícia	10.759,76	10.770,44	13.407,80	34.938,00
7	Sindicato	-	11.228,85	9.490,11	20.718,96
8	Empréstimos/Consignações	-	258.896,65	251.193,29	510.089,94
9	Faltas	32,56	2.098,74	-	2.131,30
10	Caução	-	-	-	-
11	Plano de Saúde	-	705,50	930,50	1.636,00
Total		222.493,05	571.347,45	815.698,27	1.609.538,77

5.7. Abertura de créditos adicionais no período: Janeiro a Março

CRÉDITOS ADICIONAIS EM R\$				
ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
Crédito especial	-	-	-	-
Crédito suplementar	116.380,00	140.140,63	161.212,38	417.733,61
Outros créditos	-	-	-	-
TOTAL	116.380,00	140.140,63	161.212,38	417.733,61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se dá em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite autorizado no art. 7º da LOA, e a existência de prévia autorização legislativa. Não houve abertura de créditos adicionais suplementares no período em análise, janeiro a março/2017.

5.8. Doações/Ações voltadas a programas sociais no período

Dentre os itens de doações feitas pelo Município destacamos os seguintes:

- a. Auxílio financeiro (consultas, medicamento, cadeira de roda, cirurgia etc.);
- b. Cesta básica;
- c. Bolsa aluguel;
- d. Uma funerária;

5.8.1. Despesas com Manutenção de Programas de Atendimento a Comunidade

5.8.1.1. Despesas com Ações voltadas a Assistência Social: Janeiro a Março

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
1) Manutenção de infraestrutura/programas	152.755,18	149.993,71	183.624,61	486.373,50
1.1) Diversos	21.648,00	4.927,00	10.750,00	37.325,00
1.2) Despesa com pessoal	131.107,18	145.066,71	172.874,61	449.048,50
2) Atendimento a Comunidade	113.280,00	110.230,00	700,00	224.210,00
2.1) Cesta Básica	109.330,00	109.330,00	-	218.660,00
2.2) Bolsa Amiga	-	-	-	-
2.3) Bolsa Aluguel	-	-	-	-
2.4) Ajuda financeira p/ Uma fúnebre	3.950,00	900,00	700,00	5.550,00
2.5) Passagem	-	-	-	-
2.6) Taxa Detran (CNH)	-	-	-	-
2.7) Outros (incluindo Bolsa Universitária)	-	-	-	-
TOTAL GERAL (1+2)	266.035,18	260.223,71	84.324,61	710.583,50

As despesas com manutenção e atendimento à comunidade no período, janeiro a março, perfazem um total de R\$ 710.583,50 (setecentos e dez mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Vemos que no mês de março o valor da manutenção de programas ficou maior em relação a janeiro e fevereiro, devido ao aumento dos servidores que vigorou a partir de março.

As despesas com manutenção e atendimento à comunidade voltadas as ações sociais efetuadas no período, janeiro a março estão sob a égide da Lei Municipal nº. 849/2009, da Lei nº. 850/2009, da Lei Municipal nº. 1030/2012, da Lei Municipal nº. 1085/2016, e subsidiariamente com o disposto nos art. 6º, 23 e 203 da Constituição Federal, com art. 15, 16 e 26 da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art.17, inciso II “a” da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, que disciplina a aquisição de bens e serviços na administração pública.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.8.1.2. Despesas com Ações voltadas a Saúde no período: janeiro a março

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
1) Manutenção de infraestrutura	709.340,83	793.790,02	884.070,56	2.387.201,41
1.1) Diversos	1.086,00	180,00	-	1.266,00
1.2) Despesa com pessoal	708.254,83	793.610,02	844.070,56	2.345.935,41
2) Atendimento a Comunidade	3.575,90	4.948,00	1.560,00	10.083,90
2.1) Óculos	-	-	-	-
2.2) Plantão de Enfermagem	-	-	-	-
2.3) Cadeira de roda	-	-	-	-
2.4) Ensuro/Leite Nutrison/Fortini/Suplemento Alim.	2.170,00	3.196,00	-	5.366,00
2.5) Consulta	-	-	-	-
2.6) Plantão Médico	-	-	-	-
2.7) Cirurgia	-	-	-	-
2.8) Exames	-	-	-	-
2.9) Prótese Dentária	-	-	-	-
2.10) Vacina	-	-	-	-
2.11) Glicossímetro	625,90	452,00	-	1.077,90
2.12) Colete	-	-	-	-
2.13) Lentes	-	-	-	-
2.14) Sonda	-	-	-	-
2.15) Tratamento Continuado	780,00	1.300,00	1.560,00	3.640,00
2.16) Sonda/Sonda vertical	-	-	-	-
TOTAL GERAL (1+2)	712.916,73	798.738,02	885.630,56	2.347.201,41

A administração tem se preocupado com a saúde da população, envidando esforços no sentido de atender a demanda que cresce dia a dia, fruto de uma política voltada ao atendimento da saúde da população mais carente, que busca no município suprimento as suas necessidades e o município atende para que a pessoa possa exercer a sua cidadania plena, sendo-lhe garantido um direito básico, prescrito a Constituição Federal, que é o direito a saúde.

As despesas voltadas à manutenção dos programas de saúde, efetuadas no período de janeiro a março, perfazem um total de R\$ 2.347.201,41 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e um reais e quarenta e um centavos), apresentando um aumento significativo do valor em março, em relação a janeiro e fevereiro, tendo em vista o aumento do gasto com pessoal para operacionalização das ações voltadas ao atendimento à saúde da comunidade.

As despesas com ações de saúde estão sob a égide da Lei Municipal nº. 850/2009, da Lei Municipal nº 857/2009, da Lei Municipal nº. 1030/2017, da Lei 8080/1990 do Ministério da Saúde, da Portaria MS/SAS 055/99 e subsidiariamente com o disposto nos art. 6º, 23 e 203 da Constituição Federal, com art. 15, 16 e 26 da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art.17, inciso II “a” da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, que disciplina a aquisição de bens e serviços na administração pública.

5.9. Diárias

Diária é o valor pago ao servidor que se deslocar da sede do município a serviço, para outros Municípios dentro e fora do Estado, a título de indenização, quanto as disposições normativas do município a que pertence. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.9.1. Valor da diária por destino

VALOR DA DIÁRIA		
BENEFICIÁRIO	INTRAESTADUAL	INTERESTADUAL
Prefeito	300,00	800,00
Secretários	125,00	400,00
Demais Servidores	60,00	250,00

5.9.2. Diárias pagas no período: janeiro a março

PRIMEIRO TRIMESTRE/2017			
MÊS	INTRAESTADUAL	INTERESTADUAL	TOTAL GERAL
JANEIRO	-	-	-
FEVEREIRO	540,00	1.200,00	1.740,00
MARÇO	60,00	4.800,00	4.860,00
TOTAL	600,00	6.000,00	6.600,00

As diárias pagas no período estão de acordo com o decreto municipal nº. 3132/2014 e referem-se às atividades desenvolvidas fora do município, de acordo com o cronograma de trabalho, de cada órgão ou setor, em cumprimento às metas e objetivos a serem alcançados no corrente ano.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.10. LICITAÇÕES

5.10.1. Licitações Realizadas no Município no período: janeiro a março

5.10.1.1. Para suprimento da Prefeitura

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO PERÍODO				
MODALIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	NO TRIMESTRE
DISPENSA	13	05	03	21
CONVITE	-	-	-	-
INEXIGIBILIDADE	08	01	01	10
PREGÃO PRESENCIAL	-	-	05	05
CONCORRÊNCIA	-	-	-	-
TOMADA DE PREÇO	-	-	-	-
CHAMADA PÚBLICA	-	01	-	01
TOTAL	21	07	09	37

5.10.2 – Licitações Homologadas

No trimestre em análise foram homologados 37(trinta e sete) procedimentos licitatórios assim distribuídos: Tomada de Preços o total de 00 (zero), Chamada Pública 01 (uma), Pregão Presencial o total de 05 (cinco) e na modalidade pregão eletrônico o total de 00 (zero). Sendo ratificado 10 (dez) procedimento de Inexigibilidade e no procedimento de Dispensa 21 (vinte e uma). O total geral com Licitação ficou adstrito ao procedimento de Pregão Presencial, que neste trimestre correspondeu a R\$ 6.741.127,10 (seis milhões seis milhões setecentos e quarenta e um cento e vinte e sete reais e dez centavos). Segue descrição das Licitações e Inexigibilidades nos subitens seguintes:

5.10.2.1 – Pregão Presencial

a) Pregão Presencial nº 01/2017 - Homologação em 20/03/2017, objetivando a Contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para a merenda escolar, no ano de 2017, para esta Prefeitura, totalizando o valor de R\$ 798.976,15 (setecentos e noventa e oito mil e novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos), sendo vencedoras as seguintes empresas:

- MANAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, totalizando o valor de R\$ 63.088,00 (sessenta e três mil e oitenta e oito reais);
- NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI - EPP, totalizando o valor de R\$ 139.146,55 (cento e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);
- DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELLI – EPP, totalizando o valor de R\$ 309.518,40 (trezentos e nove mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos);
- DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA, totalizando o valor de R\$ 20.301,65 (vinte mil, trezentos e um reais e sessenta e cinco centavos);
- O MERCADÃO Comércio e Prestação de Serviços Eireli, totalizando o valor de R\$ 266.921,55 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

b) Pregão Presencial nº 02/2017 - Homologação em 15/03/2017, Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, de forma parcelada com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos deste Município, durante o Exercício de 2017, totalizando o valor de R\$ 1.503.700,00 (um milhão quinhentos e três mil e setecentos reais), sendo vencedora a empresa:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- **REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA**, totalizando o valor de R\$ 1.503.700,00.

c) Pregão Presencial nº 03/2017 - Homologação em 07/03/2017, Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral natural sem gás, botijões de gás tipo GLP de 13 Kg, Válvulas para botijão de gás GLP com mangueira, refrigerantes, vasilhames de plástico para água – capacidade de 20 litros, vasilhames vazio para gás GLP para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012, totalizando o valor de R\$ 192.883,68 (cento e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), sendo vencedoras as empresas:

- **Akbar Com. Exportação e Importação Ltda - Epp**, totalizando o valor de R\$ 6.304,00;
- **Nutri Comercio de Alimentos Eireli – Epp**, totalizando o valor de R\$ 186.579,68.

d) Pregão Presencial nº 04/2017 - Homologação em 14/03/2017, Contratação de empresa para aquisição de veículos automotores do tipo Sedan, Motos e Ambulâncias destinadas a DMTT, Secretaria de Administração e a Secretaria de Saúde respectivamente, deste município que irão compor a frota de veículos desta prefeitura, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012, totalizando o valor de R\$ 393.300,00 (trezentos e noventa e três mil e trezentos reais), sendo vencedoras as empresas:

- **SAMAM VEÍCULOS LTDA**, totalizando o valor de R\$ 6.304,00;
- **CONCORDE MOTOS LTDA**, totalizando o valor de R\$ 46.500,00.

e) Pregão Presencial nº 05/2017 - Homologação em 24/03/2017, Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás tipo GLP de 13 Kg e vasilhames vazio para gás GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012, e conforme especificado no Anexo I deste Edital, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital, totalizando o valor de R\$ 82.473,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais), sendo vencedora a empresa:

- **MONICA DE JESUS SILVA - ME**, totalizando o valor de R\$ 82.473,00.

5.10.2.2 – Tomada de Preço

No trimestre em análise não houve procedimento de Tomada de Preço.

5.10.2.3 – Dispensa de Licitação

No trimestre em análise ocorreram 21 (vinte e um) procedimentos de dispensa com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA nº 01/2017 - Homologação em 02/01/2017, Fornecimento de combustível para atender a necessidade da frota de veículos desta prefeitura, neste Município, para esta Prefeitura, totalizando o valor de R\$ 452.800,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), sendo vencedora a empresa **Rede de Postos Presidente Ltda**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DISPENSA nº 02/2017 - Homologação em 02/01/2017, Contratação emergencial de empresa para aquisição em caráter de emergência de Baterias, Câmaras de Ar e Pneus automotivos, comuns, novos, de primeira linha, sem uso, instalados, balanceados, alinhados, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Carmópolis, totalizando o valor de R\$ 214.480,00(duzentos e quatorze mil reais), sendo vencedora a empresa **Rede de Postos Presidente Ltda.**

DISPENSA nº 03/2017 - Homologação em 02/01/2017, Contratação de empresa especializada para licenciamento de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolv. institucional, c/utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. xiv, do art. 5º, no caput, do art. 37, no art. 220, todos da CF/88 e da Lei nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes, contendo: Módulo 131 Web, Módulo Contas Públicas, Módulo eletrônico SIC - Serviço de Informação ao Cidadão, Módulo Home Page, Módulo Ouvidoria, Módulo Siof Diário Oficial com sistema web de envio e gerenciamento de documentos, conf. consta do projeto básico, totalizando o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo vencedora a empresa **Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP.**

DISPENSA nº 04/2017 - Homologação em 02/01/2017, Aquisição em caráter de emergência de óleo lubrificante para dar manutenção à frota de veículos da secretaria de transportes deste município, totalizando o valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sendo vencedora a empresa **Rede de Postos Presidente Ltda.**

DISPENSA nº 05/2017 - Homologação em 02/01/2017, Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para a locação de veículos para o atendimento das necessidades desta Prefeitura, totalizando o valor de R\$ 31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais), sendo vencedora a seguinte empresa **Locadora Viva Ltda.**

DISPENSA nº 06/2017 - Homologação em 02/01/2017, Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para prestação de serviço de Telecomunicação com fornecimento de Internet Banda Larga (LINK DEDICADO), com suporte técnico da rede interna, deste município, totalizando o valor de R\$ 25.200,00(vinte e cinco mil reais), sendo vencedora a empresa **Souza e Couto Empreendimentos Ltda-Me.**

DISPENSA nº 07/2017 - Homologação em 04/01/2017, Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para a locação de veículos para o atendimento das necessidades desta Prefeitura, neste Município, totalizando o valor de R\$ 80.100,00(oitenta mil e cem reais), sendo vencedora a empresa **LL Locadora de Veículos Ltda.**

DISPENSA nº 08/2017 - Homologação em 06/01/2017, Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para locação de veículo/caçamba tipo compactador, para atender a secretaria de obras e serviços urbanos, totalizando o valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), sendo vencedora a empresa **Via Norte Serviços de Locação de Mão-de-Obra Eireli.**

DISPENSA nº 09/2017 - Homologação em 10/01/2017, Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para locação de máquinas, veículos de grande porte e equipamento, com os respectivos operadores, para atender a necessidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, neste município, totalizando o valor de R\$ 174.000,00(cento e setenta e quatro mil reais), sendo vencedora a empresa **Marks Transporte Ltda-Me.**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DISPENSA nº 10/2017 - Homologação em 19/01/2017, Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para locação de veículos tipo caminhão Pipa com capacidade mínima de 8.000 litros, dotados de bombas e mangueiras e um caminhão a Vácuo com capacidade mínima de 5 toneladas, de acordo com as necessidades, deste município, totalizando o valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais), sendo vencedora a empresa **Maria Elizabeth Matos Morais - Me.**

DISPENSA nº 11/2017 - Homologação em 20/01/2017, Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, da frota de veículos automotivos, neste município, totalizando o valor de R\$ 190.000,00(cento e noventa mil reais), sendo vencedora a empresa **Brando Serviços e Transportes Ltda.**

DISPENSA nº 12/2017 - Homologação em 23/01/2017, Aquisição de Material de Construção destinado a Secretaria Municipal de Obras, totalizando o valor de R\$ 98.574,71(noventa e oito mil reais), sendo vencedora a empresa **Madeira e Material de Construção Nossa Senhora do Carmo.**

DISPENSA nº 13/2017 - Homologação em 30/01/2017, Aquisição de Material Elétrico destinado a Secretaria Mun. de Obras, totalizando o valor de R\$ 48.178,30(quarenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos), sendo vencedora a empresa **Marcilene Santos Calazans - Epp.**

DISPENSA nº 14/2017 - Homologação em 01/02/2017, Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para serviços de reparos nas Escolas Municipais Darci Barbosa Dantas, Maria Jalva de Souza e Maria Carmem Leite Alves, neste município, totalizando o valor de R\$ 110.679,99(cento e dez mil reais), sendo vencedora a empresa **Dias Engenharia Ltda-Me.**

DISPENSA nº 15/2017 - Homologação em 02/02/2017, Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para serviços de reparos nas Escolas Municipais: Adília de Aguiar leite, dr. Augusto do Prado Leite, e nas Creches Municipais: Zuleide Carozo Gajdos e Nossa Senhora do Carmo, neste município, totalizando o valor de R\$ 155.377,08(cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e oito centavos), sendo vencedora a empresa **Js Carvalho Prestação de Mão de Obra e Locação Ltda-Me.**

DISPENSA nº 16/2017 - Homologação em 07/02/2017, serviços de reparos nas Escolas Municipais: Augusto César Leite Franco, Maria Virgínia Leite Franco, Narciso Machado, Maria de Lourdes de Santana Silva - Mundo da Criança e Dom Pedro I, no Povoado Aguada, neste município, totalizando o valor de R\$ 151.297,48 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo vencedora a empresa **AB2 Construções, Transp. Serv. Ltda-Epp.**

DISPENSA nº 17/2017 - Homologação em 07/02/2017, Contratação em caráter de emergência de empresa especializada na aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a merenda escolar, neste município, totalizando o valor de R\$ 51.540,00(cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta reais), sendo vencedora a empresa o **Mercadão Comércio e Prestação de Serviços Eireli.**

DISPENSA nº 19/2017 - Homologação em 20/02/2017, Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para fornecimento de material de pintura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos na manutenção dos prédios e vias públicas, neste Município, totalizando o valor de R\$ 35.070,05(trinta e cinco mil, setenta reais e cinco centavos), sendo vencedora a empresa **Ponto das Tintas Ltda - Me.**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DISPENSA nº 20/2017 - Homologação em 06/03/2017, Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para execução de serviços das obras de Limpeza de Canais de canais na Sede e no Povoado Aguada, neste Município, totalizando o valor de R\$ 50.770,72(cinquenta mil, setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), sendo vencedora a empresa **Js Carvalho Prestação de Mão de Obra e Locação Ltda-Me.**

DISPENSA nº 21/2017 - Homologação em 20/03/2017, Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para Execução de serviços de perfuração de poços artesianos e demais materiais e serviços pertinentes, nas localidades: Assentamento São José, e conjunto Fernando França, neste Município, totalizando o valor de R\$ 76.392,00(setenta e seis mil, trezentos e noventa e dois res, sendo vencedora a empresa **Caio Vinicius Santos Silva - Me.**

DISPENSA nº 22/2017 - Homologação em 24/03/2017, Aquisição em caráter de emergência de Carteiras escolares para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental deste município, totalizando o valor de R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais), sendo vencedora a empresa **MW Indústria Comercio Distribuidora e Serviços Ltda - Epp.**

5.10.2.4 – Inexigibilidade de Licitação

Neste trimestre ocorreram 10(dez)procedimentos de inexigibilidades com base na Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE nº 01/2017 - Homologação em 02/01/2017, Contratação de empresa prestadora na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, totalizando o valor de R\$ 221.280,00(duzentos e vinte e um mil e duzentos e oitenta reais), sendo vencedora a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**

INEXIGIBILIDADE nº 02/2017 - Homologação em 02/01/2017, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, treinamento, suporte e licença mensal de programa de informática customizáveis e serviço de cessão de direito de uso mensal de programas de informática de Gestão Pública: Folha de Pagamento/Recursos Humanos, Tributos, Almoxarifado, Patrimônio, Compras e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, neste Município, totalizando o valor de R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais), sendo vencedora a empresa **AGsistemas Comercio de Informática Ltda-Me.**

INEXIGIBILIDADE nº 03/2017 - Homologação em 02/01/2017, Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de implantação, licença de uso, manutenção e o suporte pós-implantação, incluindo a conversão de dados e treinamento aos usuários dos sistemas: Módulo de Planejamento; Sistema de Contabilidade; Gestão Financeira; PPA; LDO; LOA, Publicações Legais e Portal da Transparência, a fim de atender as necessidades deste município, totalizando o valor de R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais), sendo vencedora a empresa **Link3 Sistemas de Automação Ltda - Epp.**

INEXIGIBILIDADE nº 04/2017 - Homologação em 02/01/2017, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Disposição Final, em Aterro Sanitário de propriedade da CONTRATADA, para um aporte médio mensal estimado em 300 (trezentas) toneladas de Resíduos Sólidos Classe II, do Município de Carmópolis, totalizando o valor de R\$ 251.820,00(duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e vinte reais), sendo vencedora a empresa **Estre Ambiental S/A.**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

INEXIGIBILIDADE nº 05/2017 - Homologação em 02/01/2017, serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Processo Legislativo para orientação na elaboração de Projetos de Lei e formalização de leis sancionadas; elaboração de Decretos, Portarias e demais atos necessários ao pleno desenvolvimento das ações do município; bem como o acompanhamento dos processos administrativos instaurados, totalizando o valor de R\$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais), sendo vencedora a empresa **Narciso Coelho e Matos Advogados Associados**.

INEXIGIBILIDADE nº 06/2017 - Homologação em 02/01/2017, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica, especificamente para serviço de assessoria jurídica, de caráter técnico-especializado, para propositura e acompanhamento de medidas administrativas e jurídicas para recuperação de royalties devido pela Agência Nacional de Petróleo ao Município de Carmópolis - SE, totalizando o valor de R\$ 200,00(duzentos reais), sendo vencedora a empresa **William Ariel Arcanjo Lins Advocacia**.

INEXIGIBILIDADE nº 07/2017 - Homologação em 20/01/2017, Contrato tem por objeto prestação de serviços técnicos especializados advocatícios na área de Direito Administrativo Municipal, em nível de consultoria preventiva e contenciosa, emitindo pareceres e propondo minutas de peças administrativas; atuação e acompanhamento de processos que tramitem em grau de recurso ou de competência originária perante o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e demais tribunais em causas relativas ao direito público bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus Ministérios, autarquias e Agências Reguladoras, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico – administrativas, totalizando o valor de R\$ 113.333,33 (cento e treze mil, trezentos e trinta e três reais e treze centavos) , sendo vencedora a empresa **DD Advogados Associados**.

INEXIGIBILIDADE nº 08/2017 - Homologação em 20/01/2017, serviços desta Prefeitura, especialmente na área de Gestão de Convênios e Prestação de Contas desenvolvida e executada pela Prefeitura Municipal, para fins de aumento da eficiência, qualidade e controle de todos os projetos e contratos realizados com o Governo Federal, totalizando o valor de R\$ 45.466,66(quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo vencedora a empresa **ASPLAN – Assessoria e Apoio à Gestão Pública Ltda..**

INEXIGIBILIDADE nº 09/2017 - Homologação em 20/01/2017, prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria de natureza jurídica, mediante elaboração de defesa na esfera judicial e administrativa nas quais o Município de Carmópolis figure como parte ativa ou passiva, em processos que envolvam matéria de Direito Civil, trabalhista, Tributário e Ambiental, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI, totalizando o valor de R\$ 128.400,00(cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais), sendo vencedora a empresa **Souza & Ramos Advogados Associados**.

INEXIGIBILIDADE nº 10/2017 - Homologação em 20/01/2017, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos com o fim de buscar a recuperação de valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados pela União ao Município em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, na forma da Lei 9.424/96, totalizando o valor de R\$ 200,00(duzentos reais), sendo vencedora a empresa **Mattos, Brandão e Junqueira Ayres Advogados Me**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.10.2.4 – CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2017 - Homologação em 20/01/2017, aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, matriculados no Município de Carmópolis, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2017, totalizando o valor de R\$ 645.548,75(seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo vencedoras as empresas:

- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAIBAS, totalizando o valor de R\$ 318.698,05(trezentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos).
- COOPERATIVA REGIONAL DE PROD. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA DO LESTE DE SERGIPE, totalizando o valor de R\$ 254.910,70(duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dez reais e setenta centavos).
- COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DOS PRODUTORES DO PERÍMETRO IRRIGADO PIAUÍ, totalizando o valor de R\$ 71.940,00(setenta e um mil, novecentos e quarenta reais).

5.10.3 – CONTRATOS E ADITIVOS

Durante o trimestre em análise foram firmados 44 (quarenta e quatro) Contratos de Despesa e não foi formalizado nenhum Termo Aditivo.

5.10.3.1 – Contratos de Despesas

Os Contratos firmados no trimestre em análise somaram o total de R\$ 6.072.470,42 (seis milhões setenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), conforme mostra a tabela a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.10.3.1 – Contratos de Despesas

OBJETO	DATA	Nº CONT	CONTRATADO	VALOR
Contratação de empresa prestadora na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública	02/01/2017	01	CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda	221.280,00
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, treinamento, suporte e licença mensal de programa de informática customizáveis e serviço de cessão de direito de uso mensal de programas de informática de Gestão Pública: Folha de Pagamento/Recursos Humanos, Tributos, Almoxarifado, Patrimônio, Compras e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, neste Município,	02/01/2017	02	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	54.000,00
Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de implantação, licença de uso, manutenção e o suporte pós-implantação, incluindo a conversão de dados e treinamento aos usuários dos sistemas: Módulo de Planejamento; Sistema de Contabilidade; Gestão Financeira; PPA; LDO; LOA, Publicações Legais e Portal da Transparência, a fim de atender as necessidades deste município.	02/01/2017	03	LINK3 SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - EPP	16.800,00
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Disposição Final, em Aterro Sanitário de propriedade da CONTRATADA, para um aporte médio mensal estimado em 300 (trezentas) toneladas de Resíduos Sólidos Classe II, proveniente do Município de Carmópolis	02/01/2017	04	ESTRE AMBIENTAL S/A	251.820,00
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 10 equipamentos multifuncional a laser, com manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços, (exceto papel), além de assistência técnica especializada com reposição de peças, a serem instaladas em diversas secretarias deste município	02/01/2017	05	BSF – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	7.995,00
Fornecimento de combustível para atender a necessidade da frota de veículos desta prefeitura, neste Município	02/01/2017	06	REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA	452.800,00
Contratação emergencial de empresa para Aquisição em caráter de emergência de Baterias, Câmaras de Ar e Pneus automotivos, comuns, novos, de primeira linha, sem uso, instalados, balanceados, alinhados, para atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmópolis	02/01/2017	07	REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA	214.480,00
Contratação de empresa especializada para licenciamento de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. xiv, do art. 5º, no caput, do art. 37, no art. 220, todos da CF/88 e da Lei nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes, contendo: Módulo 131 Web, Módulo Contas Públicas, Módulo - SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, Módulo Home Page, Módulo Ouvidoria, Módulo Siof Diário Oficial próprio com sistema web de envio e gerenciamento de documentos., conforme consta do projeto básico, de acordo com a proposta da Contratada	02/01/2017	08	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP	21.000,00
Aquisição em caráter de emergência de óleo lubrificante para dar manutenção à frota de veículos deste município	02/01/2017	09	REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA	10.100,00
Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Processo Legislativo para orientação na elaboração de Projetos de Lei e formalização de leis sancionadas; elaboração de Decretos, Portarias e demais atos necessários ao pleno desenvolvimento das ações do município; bem como o acompanhamento dos processos administrativos instaurados na Administração Pública Municipal	02/01/2017	10	NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	144.000,00
Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para a locação de veículos para o atendimento das necessidades desta Prefeitura	02/01/2017	11	LOCADORA VIVA LTDA	31.500,00
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica, especificamente para serviço de assessoria jurídica, de caráter técnico-especializado, para propositura e acompanhamento de medidas administrativas e jurídicas para recuperação de royalties devido pela Agência Nacional de Petróleo ao Município de Carmópolis - SE	02/01/2017	12	WILLIAM ARIEL ARCANJO LINS ADVOCACIA	200,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.10.3.1 – Contratos de Despesas - Continuação

OBJETO	DATA	Nº CONT	CONTRATADO	VALOR
Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para prestação de serviço de Telecomunicação com fornecimento de Internet Banda Larga (LINK DEDICADO), com suporte técnico da rede interna, deste município	02/01/2017	13	SOUZA E COUTO EMPREENDIMENTO LTDA-ME	25.200,00
Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para a locação de veículos para o atendimento das necessidades desta Prefeitura, neste Município	04/01/2017	14	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	80.100,00
Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para locação de veículo com caçamba tipo compactador, para atender a necessidade da secretaria de obras e serviços urbanos, neste município.	06/01/2017	15	VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI	20.000,00
Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para locação de máquinas, veículos de grande porte e equipamento, com os respectivos operadores, para atender a necessidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	10/01/2017	16	MARKS TRANSPORTE LTDA-ME	174.000,00
Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para locação de veículos tipo caminhão Pipa com capacidade mínima de 8.000 litros, dotados de bombas e mangueiras e um caminhão a Vácuo com capacidade mínima de 5 toneladas, de acordo com as necessidades, desta município.	19/01/2017	17	MARIA ELIZABETH MATOS MORAIS - ME	70.000,00
Contrato tem por objeto prestação de serviços técnicos especializados advocatícios na área de Direito Administrativo Municipal, em nível de consultoria preventiva e contenciosa, emitindo pareceres e propondo minutas de peças administrativas; atuação e acompanhamento de processos que tramitam em grau de recurso ou de competência originária perante o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e demais tribunais em causas relativas ao direito público bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus Ministérios, autarquias e Agências Reguladoras, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico – administrativas	20/01/2017	18	DD ADVOGADOS ASSOCIADOS	113.333,33
Serviços desta Prefeitura, especialmente na área de Gestão de Convênios e Prestação de Contas desenvolvida e executada pela Prefeitura Municipal, para fins de aumento da eficiência, qualidade e controle dos projetos e contratos realizados com o Governo Federal	20/01/2017	19	ASPLAN – Assessoria e Apoio à Gestão Pública Ltda.	45.466,66
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Pintura de Quebra Molas, deste município	20/01/2017	20	MTM SERVIÇOS LTDA-ME	7.881,30
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assentamento de Placas de Sinalização da DMTT deste município	20/01/2017	21	MTM SERVIÇOS LTDA-ME	7.808,90
Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, da frota de veículos automotivos, neste município	20/01/2017	22	BRANDO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	190.000,00
Aquisição de Material de Construção destinado a Secretaria Municipal de Obras	23/01/2017	23	Madeira e Mat. de Construção Nossa Senhora do Carmo	98.574,71
Aquisição de Material Elétrico para Secretaria Municipal de Obras	30/01/2017	24	Marcilene Santos Calazans - epp	48.178,30
Contratação em caráter de emergência de empresa especializada p/serviços de reparo nas Escolas Municipais Darci Barbosa Dantas, Maria Jalva de Souza e Maria Carmem Leite Alves, neste município	01/02/2017	25	DIAS ENGENHARIA LTDA-ME	110.679,99
Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para serviços de reparos nas Escolas Municipais: ADÍLIA DE AGUIAR LEITE, DR. AUGUSTO DO PRADO LEITE, e nas Creches Municipais: ZULEIDE CAROZO GAJDOS E NOSSA SENHORA DO CARMO, neste município	02/02/2017	26	JS CARVALHO PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO LTDA-ME	155.377,08
Serviços de reparos nas Escolas Municipais: Augusto César Leite Franco, Maria Virgínia Leite Franco, Narciso Machado, Maria de Lourdes de Santana Silva - Mundo da Criança e Dom Pedro I, no Povoado Aguada, neste município	07/02/2017	27	AB2 CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP	151.297,48
Contratação em caráter de emergência de empresa especializada na aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis/não perecíveis, para a merenda escolar, neste município	07/02/2017	28	O MERCADÃO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	51.540,00
Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria de natureza jurídica, mediante elaboração de defesa na esfera judicial e administrativa nas quais o Município de Carmópolis figure como parte ativa ou passiva, em processos que envolvam matéria de Direito Civil, trabalhista, Tributário e Ambiental, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI.	08/02/2017	29	SOUZA & RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	128.400,00

gk



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.10.3.1 – Contratos de Despesas - Continuação

OBJETO	DATA	Nº CONT	CONTRATADO	VALOR
Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, matriculados no Município de Carmópolis, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2017	20/02/2017	30	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAIBAS	318.698,05
Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, matriculados no Município de Carmópolis, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2017	20/02/2017	31	COOPERATIVA REGIONAL DE PROD. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA DO LESTE DE SERGIPE	254.910,70
Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, matriculados no Município de Carmópolis, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2017	20/02/2017	32	COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DOS PRODUTORES DO PERÍMETRO IRRIGADO PIAUI	71.940,00
Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para fornecimento de material de pintura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos na manutenção dos prédios e vias públicas, neste Município	20/02/2017	33	PONTO DAS TINTAS LTDA ME	35.070,05
Contratação em caráter de emergência de empresa especializada p/ execução dos serviços de Limpeza de Canais de canais na Sede e no Povoado Aguada, neste Município	06.03.2017	34	JS CARVALHO PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO LTDA-ME	50.770,72
Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, de forma parcelada com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos deste Município, durante o Exercício de 2017	15/03/2017	35	REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA	1.503.700,00
Contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para a merenda escolar, no ano de 2017, para esta Prefeitura,	20.03.2017	36	MANAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	63.088,00
Contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para a merenda escolar, no ano de 2017, para esta Prefeitura,	20.03.2017	37	NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI - EPP	139.146,55
Contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para a merenda escolar, no ano de 2017.	20.03.2017	38	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELLI -EPP	309.518,40
Contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para a merenda escolar, no ano de 2017.	20.03.2017	39	DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA	20.301,65
Contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para a merenda escolar, no ano de 2017.	20.03.2017	40	O Mercado Comércio e Prestação de Serviços Eireli	266.921,55
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos com o fim de buscar a recuperação de valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados pela União ao Município em face da fixação do valor anual por aluno, na forma da Lei 9.424/96	20.03.2017	41	MATTOS, BRANDÃO E JUNQUEIRA AYRES ADVOGADOS ME.	200,00
Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para Execução de serviços de perfuração de poços artesianos e demais materiais e serviços pertinentes, nas localidades: Assentamento São José/conjunto Fernando França neste Município	20.03.2017	42	CAIO VINICIUS SANTOS SILVA - ME	76.392,00
Aquisição em caráter de emergência de Carteiras escolares para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental deste município.	24/03/2017	43	MW INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP.	58.000,00
Contratação de empresa prestadora na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública	02/01/2017	44	CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.	221.280,00

5.10.3.2 – Aditivos

No trimestre em análise não foi formalizado Termo Aditivo proveniente de Contratos diversos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.11. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.11.1 – Subsídios

Quarto a Constituição Federal subsídio é a remuneração do detentor de mandato eletivo, dos Ministros de Estado e dos Secretários Estaduais e Municipais. A Constituição Federal diz no seu Art.37, Inciso X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

A Constituição Federal diz também no art.39, § 4º. – O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

5.11.2. Subsídios Fixados

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice – Prefeito e Secretários do Município de Carmópolis, para o exercício 2017, foram fixados através de Lei nº. 1157/16, de 09 de setembro de 2016, estando os valores conforme tabela abaixo:

SUBSÍDIOS EM R\$	
BENEFICIÁRIO	VALOR
Prefeito	26.500,00
Vice-Prefeito	17.500,00
Secretário	7.500,00

Da análise que fizemos do ato de fixação, bem como de toda a documentação relativa aos pagamentos dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, constatamos que os mesmos estão sendo pagos de acordo com a Lei, recebendo, no período, o total especificado na tabela abaixo:

5.11.3. Subsídios pagos ao prefeito, vice-prefeito e secretários no período.

SUBSÍDIOS EM R\$	
BENEFICIÁRIO	VALOR
Prefeito municipal	79.500,00
Vice-prefeito	52.500,00
Secretário municipal	22.500,00

5.11.4. Despesa Com o Poder Legislativo

REPASSES EFETUADOS NO PERÍODO				
ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
Repassse Previsto	266.666,67	266.666,67	266.666,67	800.000,00
Repassse Realizado	248.464,23	242.243,91	245.354,07	736.062,21
Total	248.464,23	242.243,91	245.354,07	736.062,21

O valor repassado ao poder Legislativo no período em análise, janeiro a março, perfaz um total de R\$ 736.062,21 (setecentos e trinta e seis mil, sessenta e dois reais e vinte e um centavos), estando abaixo do valor previsto na LOA, que é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), o que dá uma média de repasse mensal de R\$ 266.666,67 (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para a operacionalização das ações da câmara no corrente ano.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Vemos, pois, que o repasse efetuado neste trimestre está aquém da previsão orçada, para suprir as necessidades da câmara no período em análise, dando uma média mensal de R\$ 245.354,07 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), estando 7,99% abaixo da média prevista na LOA, o que dá uma diferença de R\$ 21.312,60 (vinte e um mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos), a menor em relação ao orçado. O valor repassado ao poder Legislativo em consonância com EC nº. 25 de 15/02/2000 e da Resolução nº 211 do TCE/SE.

5.12. DESPESA COM PESSOAL

5.12.1. Despesa total com pessoal da Educação no período: janeiro a março

GASTO COM O PESSOAL DA EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
Repasse do FUNDEB	1.204.817,84	1.252.061,48	878.003,83	3.334.883,15
Remuneração do Magistério 60% (Devido)	722.890,70	751.236,89	526.802,30	2.000.929,89
1 – Valor Aplicado/Remuneração do Magistério	1.126.787,63	1.143.618,15	1.221.803,24	3.492.209,02
1.2 – Percentual Aplicado no Magistério	93,52%	91,34%	139,16%	104,72%
2 – Demais Servidores	129.001,60	128.769,50	178.315,59	436.086,69
3 – Despesa total c/pessoal_ Educação	1.255.789,23	1.272.387,65	1.400.118,83	3.928.295,71
3.1 – Percentual Aplicado na Educação	104,23%	101,62%	159,47%	117,79%

Analisando a tabela verificamos que o repasse do FUNDEB, no período, no valor de R\$ 3.334.833,15 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos), ficou aquém do valor da folha de pagamento do magistério, que é de R\$ 3.492.209,02 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e nove reais e dois centavos), não cobrindo as despesas da a folha do magistério no período, apresentando um déficit de R\$ 157.325,87 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), o que levou o gestor a buscar noutras fontes de recursos o valor para complementar a folha de pagamento do magistério.

Verificamos que no mês de março o gasto com a folha ficou 8,43% a maior em relação a janeiro, reflexo pagamento do reajuste salarial do piso do magistério que se deu em março. Verificamos também que o percentual da folha apresentado no período é de 104,72%, em relação ao repasse do FUNDEB, significando que mesmo o repasse sendo a menor, o município tem cumprido com a remuneração dos professores, valorizando assim os profissionais do magistério, ou seja, cumpre o que prescreve o art. 22 da Lei nº. 11.494/2007.

Vemos que o valor aplicado ao magistério em relação ao mínimo legal, no período, é de R\$ 1.491.279,13 (hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e nove reais e treze centavos), a maior significando que o valor pago está 74,53% a mais em relação ao mínimo estabelecido. Está, portanto, o Município, cumprindo à determinação relativa à remuneração dos professores, porém deverá ficar atento à margem legal dentro da receita do FUNDEB, onde 60% são para a remuneração do magistério, 40% a dos demais servidores e às ações voltadas à educação.

Dada a esta diferença e o risco de aumentar este percentual, o Controle Interno orientou a Administração no sentido de cumprir as metas estabelecidas na lei, a fim de que sempre haja margem para futuras negociações com a classe, uma vez que, para que tenhamos um patamar de salários como este, deve-se aumentar a receita do FUNDEB em proporções que permitam que, com o percentual de 60%, o valor seja exatamente igual ao que se paga, ou seja, a arrecadação deveria ser de R\$ 5.820.350,00 (cinco milhões e oitocentos e vinte mil e trezentos e cinquenta reais). Isto daria mais segurança a Administração, para o cumprimento da Lei nº. 101/2000, que determina limite de gasto com pessoal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.12.2. Despesa total com pessoal da Saúde no período

GASTO COM PESSOAL DA SAÚDE NO PERÍODO				
ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
1 - Folha dos Servidores da FMS	708.254,83	793.610,02	844.070,56	2.345.935,41
1.1 - Total de gasto com pessoal da saúde	708.254,83	793.610,02	844.070,56	2.345.935,41

5.12.3. Despesa total com pessoal da Assistência Social no período

GASTO COM PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO				
ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
1 - Folha dos Servidores da FMAS	131.017,18	145.066,71	172.874,61	448.958,50
1.1 - Total de gasto com pessoal da assistência social	131.017,18	145.066,71	172.874,61	448.958,50

5.12.4. Despesa com pessoal da Prefeitura no período

GASTO COM PESSOAL DA PREFEITURA + EDUCAÇÃO NO PERÍODO				
ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
1 - Folha dos Servidores da Prefeitura (Demais Secretarias)	1.287.176,65	1.353.040,96	2.019.463,93	4.659.681,54
2 - Folha dos Servidores da educação	1.255.789,23	1.272.387,65	1.400.118,83	3.928.295,71
3 - Total de gasto c/ pessoal da PMC (Educ. + Demais Sec.)	2.542.965,88	2.625.428,61	3.419.582,76	8.587.977,25

5.12.5. Despesa total com pessoal no período: Todos os Servidores

GASTO COM PESSOAL DO MUNICÍPIO NO PERÍODO				
ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
1 - Receita corrente líquida	5.258.374,67	5.230.058,72	4.518.578,69	15.007.011,59
2 - Despesa total com pessoal	3.282.237,89	3.564.105,34	4.436.527,93	11.382.871,16
2.1 - Servidores da PMC	2.542.965,88	2.625.428,61	3.419.582,76	8.587.977,25
2.2 - Servidores da FMAS	131.017,18	145.066,71	172.874,61	448.958,50
2.3 - Servidores da FMS	708.254,83	793.610,02	844.070,56	2.345.935,41
2.4 - % comprometimento/ relação à RCL	62,42%	68,14%	98,18%	75,85%

O valor referente à despesa de pessoal no período corresponde a 75,85% da receita corrente líquida, estando, portanto, fora do limite legal estabelecido que 54%. Este percentual está alto em decorrência da queda de receita em março, aliado ao reajuste dos servidores dado neste mês.

Vemos na tabela acima (5.12.1), que a educação contribui para o não cumprimento do limite legal, tendo em vista o valor pago ao magistério em março ter sido 39,16% a maior em relação a receita repassada pelo FUNDEB, comprometendo os 40% que se destinam aos demais servidores e outras ações na educação, levando o município a complementar o valor a ser pago ao pessoal da área.

É fundamental que haja adequação entre os recursos repassados e a folha da educação já que de acordo com o art. 22 da lei 11.494/2007, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício na rede pública. A lei institui claramente que o valor de no mínimo 60% dos recursos será para o profissional do magistério e 40% para os demais servidores e outras ações na educação, mas o que vemos é que, tais recursos, estão aquém do valor efetivamente gasto, levando o município a complementar a folha de pagamento dos profissionais da educação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

6. GESTÃO FINANCEIRA – OUTROS ASPECTOS

6.1. Elaboração do Orçamento

As Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foram aprovadas através da Lei Municipal nº. 1155/16 - LDO de 01/07/2016, o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2017-2017, foi instituído através pela Lei Municipal nº. 1065 de 04/10/2013 e a Lei Orçamentária Anual nº. 1158/2016 – LOA foi aprovada em de 09/09/2016. Esta lei estimou a receita em R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais) e fixou a despesa em igual valor, ou seja, R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais). Tal despesa foi distribuída em cada unidade administrativa, e alocada nas fontes de recursos correspondentes a cada projeto a ser executado.

A LOA foi sancionada em 09/09/2016 sob o nº. 1158/2016 e quando da sua elaboração foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada área e discutidas as providências para o seu equacionamento, combinada com aquelas definidas no PPA e na LDO, estando nela, a estimativa de receita e despesa para o presente exercício.

Com relação à estimativa da receita, é bom frisar que faz parte dela a evolução média dos últimos (três) 03 anos, verificada por meio de métodos estatísticos e fatores conjunturais que podem influenciar a produtividade de cada fonte como ICMS, FPM, ISS. Dentre os fatores conjunturais estão:

- ✓ Número de contribuintes (Variação a mais ou a menos);
- ✓ Alterações na legislação tributária;
- ✓ A projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições;
- ✓ A legislação vigente.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada unidade orçamentária decorre da análise das demandas internas existentes como folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios, valores a serem repassados à Câmara, previsão dos pagamentos de restos a pagar de exercícios anteriores/pagamento de indenizações conjugada com:

- ✓ As despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos anos;
- ✓ As metas previstas no PPA;
- ✓ As metas e prioridades definidas na LDO;
- ✓ A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- ✓ A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- ✓ A receita estimada;
- ✓ A legislação vigente.

Levando-se em conta todas as premissas para a elaboração do orçamento, a receita do Município para o exercício 2017 foi estimada em R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais) e a despesa fixada em igual valor, R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

6.2. Gestão Patrimonial

A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto de recadastramento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação. O responsável pelo patrimônio, envolvendo móveis, imóveis, deverá ter uma atenção constante sobre aquilo que está sob sua responsabilidade, tendo em vista ocorrências de baixas em face da vida útil de cada bem tombado, devendo atentar para, em caso de baixa, relacionar os bens inservíveis para alienação (leilão).

O Controle Interno orientou para uma verificação rigorosa e permanente do patrimônio, tendo em vista a necessidade de sua preservação, o que remete a um controle minucioso dos bens móveis, comparando o físico com o financeiro, corrigindo alocações que eventualmente apresentem distorções, e assim o fazendo, ter-se-á um quadro real dos bens patrimoniais e sua localização, o que facilita administrá-lo, visando a variações positivas, para o bom atendimento dos munícipes.

6.2.1 – Almoxarifado

6.2.1.1 – Material de Consumo

No final do trimestre em análise, o saldo inicial somado às entradas e saídas no Almoxarifado apresentou um saldo final em estoque conforme demonstra a tabela abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO							
ESTOQUE FINAL NO TRIMESTRE – VALORES EM REAIS							
	ENTRADAS			SAÍDAS		SALDO	
MÊS	QTDE INICIAL	QTDE (unid.)	VALOR	SAÍDAS	VALOR	QTDE (unid.)	VALOR
JAN/2017	0	281,000	19.606,54	135,000Und	16.494,23	146,000	3.112,31
FEV/2017	146,000	30462,607	276.459,58	37,000Und	3.714,50	3057,607	275.857,39
MAR/2017	3057,607	74164,433	604.134,38	9557,040	767.081,50	9179,000	112.910,27

6.2.1.2 – Patrimônio

6.2.2.1 – Bens Móveis

Os bens móveis adquiridos neste trimestre totalizaram **R\$ 15.584,80** (quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Verificamos "in loco" por amostragem os bens adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº. 160/92.

MÊS	VALOR - R\$
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	4.485,00
MARÇO	11.099,80
TOTAL	15.584,80

FONTE: Demonstrativo da despesa de capital realizada – balancete mensal: janeiro, fevereiro e março.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

6.2.2.2 – Bens Imóveis

No trimestre em análise ocorreu despesa com execução de obra para adequação de instalações, nas escolas do município, no valor de R\$ 235.100,55 (duzentos e trinta e cinco mil, cem reais e cinquenta e cinco centavos), estando conforme tabela abaixo:

SERVIÇO DE REPARO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
Discriminação	Valor
Escola Darci Barbosa, Maria Jalva, Maria Carmem Leite Alves	66.403,49
Escola Adília de Aguiar Leite, Augusto Prado leite	90.738,63
Escola Augusto Cesar Leite, Maria Virginia Leite	77.958,43
TOTAL	235.100,55

6.3 – VEÍCULOS

6.3.1 – Frota de Veículos

O município possui uma frota de veículos que corresponde à demanda das áreas e estão distribuídos em cada secretaria num montante compatível com suas necessidades. No trimestre em análise a frota está composta de 74 veículos próprios mais outros locados, cuja quantidade não foi informada, estando distribuídos conforme tabelas a seguir:

6.3.1.1 – Próprios

FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	27
SECRETARIA DE SAÚDE (FMS)	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL	10
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	05
TOTAL	74

6.3.1.2 – Locados

FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE - 02 AMBULÂNCIAS E 02 GOLS	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL - 03 GOLS	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 01 DOBLÔ E 01 GOL	
TOTAL	

* Dados não informados

6.3.1.3 – Despesa de Combustíveis para a frota

A despesa com combustível para o abastecimento da frota do município, no período, janeiro a março/2017, perfaz um total de R\$ (xxxxxxx).

* Dados não informados



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

6.3.4 – Despesa com Serviço, Reposição de Peças e Materiais.

De acordo com o Relatório Trimestral da Supervisão de Transporte, neste trimestre, a despesa com execução de serviço somou o total de R\$ ____ (xxx). No que se refere à reposição de peças e materiais esta despesa somou um total de R\$ ____ (xxx).

- Despesa não informada

6.3.5 – Aquisição de Veículos

No trimestre em análise não foi adquirido nenhum veículo.

6.4 – CONTROLE DA FROTA

A frota do município é composta por 74 (setenta e quatro) veículos próprios de diversos tipos e marcas, estando alocados nas respectivas secretarias em quantidade compatível com as suas necessidades, servindo a qualquer setor, quando solicitado. Dentre as secretarias com um maior número de veículos destacamos a secretaria de obras e Serviços Urbanos e a Secretaria de Educação, com 27 e 22 veículos respectivamente, sendo tais quantidades aliadas à natureza dos serviços que prestam.

6.4.1 – Veículo por Secretaria

6.4.1.1 – Secretaria de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO	LOTAÇÃO
01	KOMBI	IAA - 8658	2006	Secretaria Municipal de Educação
02	FIAT/DUCATO	NVL - 1710	2011	Secretaria Municipal de Educação
03	FIAT/PALIO FIRE	NVL - 3170	2011	Secretaria Municipal de Educação
04	FIAT/PALIO FIRE	NVL - 3120	2011	Secretaria Municipal de Educação
05	SANDERO	IAJ - 9611	2010	Secretaria Municipal de Educação
06	MICRO ÔNIBUS	IAK - 8553	2009	Secretaria Municipal de Educação
07	MICRO ÔNIBUS	IAB - 6164	2006	Secretaria Municipal de Educação
08	ÔNIBUS	IAD - 0716	2007	Secretaria Municipal de Educação
09	ÔNIBUS	IAH - 1852	2008/2009	Secretaria Municipal de Educação
10	ÔNIBUS	IAH - 1942	2008/2009	Secretaria Municipal de Educação
11	ÔNIBUS	IAO - 7507	2009	Secretaria Municipal de Educação
12	ÔNIBUS	IAK - 9902	2010	Secretaria Municipal de Educação
13	ÔNIBUS	NVG - 9493	2010/2011	Secretaria Municipal de Educação
14	ÔNIBUS	NVI - 8734	2010/2011	Secretaria Municipal de Educação
15	ÔNIBUS	NVI - 9004	2011	Secretaria Municipal de Educação
16	ÔNIBUS	NVI - 9054	2011	Secretaria Municipal de Educação
17	ÔNIBUS	NVN - 2885	2011/2012	Secretaria Municipal de Educação
18	ÔNIBUS	NVL - 9861	2012	Secretaria Municipal de Educação
19	ÔNIBUS	OEO - 2775	2013	Secretaria Municipal de Educação
20	ÔNIBUS	OEP - 2441	2013	Secretaria Municipal de Educação
21	ÔNIBUS	/ OEP - 2331	2013	Secretaria Municipal de Educação
22	ÔNIBUS	OEP - 2761	2013	Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

6.4.1.2 – Secretaria de Saúde

TEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO	LOTAÇÃO
01	KOMBI	IAJ – 4779	2008-2009	Secretaria Municipal de Saúde
02	CITROEN-VAN	IAH – 4696	2008	Secretaria Municipal de Saúde
03	FIAT/PALIO	QKS – 2777	2017	Secretaria Municipal de Saúde
04	CLIO	IAM – 0507	2009-2010	Secretaria Municipal de Saúde
05	COURRIER/AMBULÂNCIA	IAM – 0883	2010	Secretaria Municipal de Saúde
06	DOBLÔ	QKS – 5107	2015	Secretaria Municipal de Saúde
07	MASTER	HZY – 7823	2005	Secretaria Municipal de Saúde
08	LOGAN	IAK – 6083	2010	Secretaria Municipal de Saúde
09	LOGAN	IAK – 6113	2010	Secretaria Municipal de Saúde
10	MICRO ÔNIBUS /	IAH – 0938	-	Secretaria Municipal de Saúde

6.4.1.3 – Secretaria de Assistência Social

TEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO	LOTAÇÃO
01	DUCATO	QKW – 8917	2017	Secretaria Municipal de A. Social
02	RENOULT VAN	OEJ – 6677	-	Secretaria Municipal de A. Social
03	FIAT PALIO FIRE	NVL – 1870	2011	Secretaria Municipal de A. Social
04	FIAT DUCATO	IAN – 9671	2010	Secretaria Municipal de A. Social
05	SANDERO	IAM – 8585	2010	Secretaria Municipal de A. Social

6.4.1.4 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO	LOTAÇÃO
01	FIAT PALIO	NVL – 1800	2011	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02	FIAT PALIO	NVL – 1980	2011	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
03	CAÇAMBA	IAD – 2874	2008	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
04	CAÇAMBA	HZV – 3175	2003	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
05	CAÇAMBA	NVJ – 5062	2011	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06	CAÇAMBA	OEN – 8681	2014	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
07	COLETOR	IAB – 9391	2007-2008	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
08	COLETOR	HZY – 6789	2003-2004	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
09	COLETOR	OEM – 5449	2011	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
10	CAMINHÃO	IAG – 8897	2008-2009	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
11	CAMINHÃO	IAH – 8796	2008-2009	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
12	CAMINHÃO BAU	/ HZP – 9481	2005	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
13	CAMINHÃO PIPA	HZR – 4423	2004	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
14	CAMINHÃO IVECO	IAG – 3627	2008	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15	POLYGUINDASTE	HZY – 7903	2005	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
16	POLYGUINDASTE	NVJ – 5122	2011	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
17	TRATOR / TP – 01	TP-01		Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
18	TRATOR / TP – 04	TP-04		Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
19	TRATOR / TP – 06	TP-06		Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
20	RETROESCAVADEIRA TP – 08	TP-08		Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
21	BOBQUETE VASSOURA / TP – 09	TP-09		Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
22	TRATOR CORTA GRAMA / TP10	TP-10		Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
23	TRATOR / TP – 11	TP-11		Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
24	TRATOR / TP – 12	TP-12		Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
25	TRATOR / TP – 13	TP-13		Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
26	TRATOR / TP – 14	TP-14		Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
27	MOTONIVELADORA / TP – 15	TP-15		Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

9/11



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

6.4.1.5 – Secretaria de Administração e Defesa Social

TEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO	LOTAÇÃO
01	STRADA	QKW – 8954	2017	Secretaria Municipal de Adm/Dsocial
02	STRADA	KQX – 1845	2017	Secretaria Municipal de Adm/Dsocial
03	FIAT PALIO	NVL – 9910	2011	Secretaria Municipal de Adm/Dsocial
04	GRAND SIENA	QKW – 8913	2017	Secretaria Municipal de Adm/Dsocial
05	FIAT PALIO	NVL – 3360	2011	Secretaria Municipal de Adm/Dsocial
06	FIAT PALIO	NVK – 5163	2011	Secretaria Municipal de Adm/Dsocial
07	FIAT DUCATO	NVL – 3260	2011	Secretaria Municipal de Adm/Dsocial
08	PARATY	IAG – 7047	2009-2010	Secretaria Municipal de Adm/Dsocial
09	HILUX W4	IAG – 5051	2009-2010	Secretaria Municipal de Adm/Dsocial
10	RANGER	IAK – 7701	2010	Secretaria Municipal de Adm/Dsocial

7. Reserva de Contingência

De acordo com a LDO, a reserva de contingência corresponderá a 0,1% da Receita Corrente Líquida emitida para o exercício, sendo que os recursos serão utilizados para atender a passivos contingentes, bem como a outros riscos e eventos fiscais imprevistos. A reserva de contingência tem respaldo no art. 12 da Lei 1155/16 - LDO e art. 5º, III da lei 101/2000 - LRF. A reserva de contingência é uma garantia e se dá em cumprimento da Lei Orçamentária Anual, mesmo que não ocorra nenhum fato relacionado com risco fiscal ou passivo contingente.

Considerando o orçamento global no valor de R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais), a reserva de contingência para o exercício 2017 perfaz um total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). No Município de Carmópolis, não ocorreu nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, no período em análise.

8. Metas de resultado primário

Houve um resultado Primário positivo tendo em vista a despesa ser compatível com a receita, prevista para o período em análise, janeiro a março. Portanto, o resultado acolheu a meta estabelecida. As despesas do período demonstram um decréscimo, tendo em vista as ações de contenção tomadas por conta da queda de arrecadação do município. Assim vejamos:

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA x DESPESA			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
Receita total (R)	5.258.374,67	5.230.058,72	4.518.578,69	15.007.011,59
Despesa paga total (D)	2.778.750,20	3.216.339,35	6.309.178,56	12.304.268,11
Diferença (R-D)	2.479.624,47	2.013.719,37	-1.790.599,87	2.708.743,48

Com base nos valores da tabela e fazendo comparativo entre receita e despesa, houve um superávit orçamentário, já que o município gastou menos do que arrecadou no período em análise, ou seja, gastou de acordo com a disponibilidade de caixa.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

9. ANÁLISE DOS TÓPICOS SOB A ÓTICA DOS TEXTOS LEGAIS

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e Resolução nº. 206 do TCE/SE, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações no período em análise, janeiro a março/2017, verificando que os atos estão respaldados nos dispositivos legais constitucionais e infraconstitucionais, que disciplinam os gastos públicos, incluindo-se as leis municipais sancionadas em prol da política de governo implantada e em execução pela Prefeita.

9.1. Avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO

Na avaliação do cumprimento das metas no PPA e na LDO, com ênfase na eficácia, eficiência e efetividade ficou constatado o seguinte:

- ✓ Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- ✓ Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- ✓ As ações alcançaram, de fato, a satisfação dos anseios da população.

As arrecadações da receita corrente e receita de capital não corresponderam ao esperado, conforme orçado para o corrente ano, sendo que a receita corrente não superou as expectativas, devido a queda da receita dos royalties aliada com a queda na receita de serviços.

As ações executadas pelo Município de Carmópolis no período de janeiro a março/2017, voltadas à manutenção dos serviços públicos, das políticas públicas do Estado e do Governo Federal, o atendimento às necessidades da população Carmopolitana e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária no período atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no PPA – Plano Plurianual, Lei 1065/2013 de 04/10/2013, bem como na Lei nº. 1155/2015, Lei de Diretriz Orçamentária – LDO, de 01/07/2016.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

10. CONCLUSÃO

O tripé Eficiência, eficácia e efetividade, base para a gestão dos recursos públicos foi perseguido com a busca de resultados e alcance de metas e objetivos, tomando dinâmica a administração, significando que foi executado de forma plena o cronograma de trabalho para o período em análise, onde as atividades se desenvolveram normalmente, em prol do atendimento da demanda diária, provocada pelas pessoas que buscam, junto aos órgãos do município, o complemento às suas necessidades, sejam para Cesta Básica, Bolsa Amiga, Enxoval de Bebê, Bolsa Aluguel, Reforma de Casa, Auxílio Material de Construção e outras.

A implementação de procedimentos de controle, fruto do desejo de se criar uma estrutura compatível com o bom desenvolvimento das ações, veio favorecer a aplicação dos recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Nesses controles ressaltamos o fiel cumprimento aos dispositivos legais que orientam o gestor quanto aos gastos na administração pública.

Avaliando o processo de prestação de contas, verificou-se que as despesas com ações voltadas ao atendimento da demanda, de janeiro a março, além de estarem sob a égide da Lei n°. 101/2000 – LRF, que disciplina os gastos e a Lei n°. 8.666/93, que disciplina licitações e contratos na administração pública, seguiram os requisitos da Lei municipal n° 846/2009, Lei municipal n° 849/2009, Lei municipal n° 850/2009, Lei municipal n° 851/2009, da Lei Municipal n° 896/2009, da Lei Municipal n° 1030/2012, da Lei Municipal n° 1085/2017, da Constituição Federal em seus art. 6°, 23 e 203, da Lei 8742/93 – LOAS, Lei Orgânica da Assistência Social, e da Lei n° 12.435/2011, SUAS - Sistema Único da Assistência Social, que tornou a Assistência Social mais independente e autônoma, deixando de funcionar por meio de resoluções.

Vale salientar que a geração da despesa tem adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual, estando compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Desse modo, quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Carmópolis, no que se refere à **Eficiência, Eficácia e Efetividade**, o Controle Interno conclui pela boa atuação da Administração Municipal no período em análise, janeiro a março/2017.

Carmópolis, 31 de março de 2017.


Gilson Maciel de Santana
Secretário de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO 2017
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO**

1. INTRODUÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Carmópolis, Estado de Sergipe está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000 e Resolução nº. 206 do TCE/SE. Por isto a Secretaria Municipal de Controle Interno, apresenta o Relatório do Controle Interno, visando a dar transparência às ações adotadas no período de janeiro a março e se constituirá como base para a prestação de Contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no mandato interino da atual gestão.

O órgão de Controle Interno do Município de Carmópolis foi criado pela Lei Municipal nº. 679 de 17 de MARÇO de 2001 e implantado para dar respaldo legal, orientando o gestor na correta captação e aplicação dos recursos sendo, portanto, um órgão que vem subsidiar o gestor na condução das suas atividades frente à gestão do patrimônio público.

É função precípua do Secretário de Controle Interno se familiarizar com a estrutura operacional do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e, principalmente, buscar nos dispositivos legais que norteiam a área, os subsídios capazes de orientar a gestão do mesmo, a um atendimento mais eficaz aos *princípios constitucionais*, a fim de resguardar os *interesses econômicos, patrimoniais e sociais* da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo Controle na Gestão dos Recursos Públicos.

2. OBJETIVOS

Dentre os objetivos deste relatório, destacamos os seguintes:

- ✓ Tomar claro o processo de execução das atividades dos diversos órgãos ao **FMS**;
- ✓ Dar conhecimento, aos órgãos fiscalizadores, das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no âmbito do Município de Carmópolis, no período em análise;
- ✓ Levantar dados verificando se os mesmos estão compatíveis com o PPA, LDO e LOA, e sugerir ações visando a sua compatibilidade, caso inexistir;
- ✓ Tomar a administração do **FMS** em sintonia com os princípios constitucionais de transparência, legalidade e publicidade.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. ANÁLISE DO CENÁRIO

Neste ano de 2017, a responsabilidade de todos que fazem a administração do município aumentou, devido o Gestor está cumprindo um mandato interino e por assim o ser, as ações a serem empreendidas devem ser respaldadas no decreto emergencial, além das leis que disciplinam a administração pública, como a Lei nº. 101/00 - LRF e Lei nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

O Gestor Interino herdou uma Prefeitura sem recursos, devido a receita ter caído em torno de 65%, levando a gestão anterior a não implementar projetos importantes para o desenvolvimento econômico-social do município. O motivo de a receita ter caído foi corte no repasse dos royalties, que só retornou devido a um recurso impetrado junto a ANP, e quando retornou foi em valores bem inferiores, dificultando a implantação de ações que venham a tornar exequível cada programa.

Devido à crise econômico-financeira estabelecida no Brasil, reflexo da instabilidade política no alto escalão do governo brasileiro, no trimestre em análise, a receita continuou baixa e sem perspectiva de retorno aos patamares anteriores, o que dificultou ao Prefeito Interino implantar projetos em prol da comunidade, ocorrendo insatisfação geral daqueles que tinham benefícios e perderam em 2016, não retornando nesse trimestre, devido à situação econômico-financeira ainda continuar instável.

Mesmo com a receita dando sinal de recuperação, a gestora da Saúde, no âmbito dos gastos para atendimento a demanda, trabalhou buscando a eficácia nas ações, visando a obter resultados positivos, onde metas e objetivos fossem alcançados com fulcro nas leis que disciplinam a administração pública, especificamente a lei 8.666/93 que disciplina licitações e contratos e a lei 101/2000 - LRF, Lei de Responsabilidade Fiscal, que orienta o Gestor Público, fixando limites com relação a gastos a serem realizados, além das leis que tratam da assistência a saúde, e normas do Sistema Único de Saúde, sob a orientação do Ministério da Saúde.

As ações empreendidas pelo **FMS**, no âmbito do atendimento voltado a saúde da população estiveram sob os requisitos da Lei municipal nº 850/2009, Lei Municipal nº 857/2009, da Constituição Federal em seus art. 6º, 23 e 203, da Lei 8080/1990 do Ministério da Saúde e Portaria MS/SAS 055/99, que versa sobre auxílio financeiro para acompanhante e paciente sujeito a tratamento fora de domicílio.

4. DESENVOLVIMENTO DO TEMA

As atividades desenvolvidas devem seguir um Planejamento: 1) **Global**, que é a ferramenta administrativa que permite ordenar a prioridade das ações a serem empreendidas por todas as áreas da Administração, para se atingir metas e objetivos predeterminados; ou 2) **Orçamentário** que é a ferramenta administrativa que permite ordenar a prioridade das ações a serem empreendidas pelas áreas de Contabilidade e Finanças, com base nas leis que disciplinam o orçamento público.

É a partir do Planejamento que se constrói o Plano Anual de Trabalho, que estabelece todas as atividades que serão executadas durante o exercício, pelos titulares das pastas e responsáveis por órgãos e setores da administração. É elaborado conforme a área de atuação e em consonância com os relatórios e documentos emitidos em anos anteriores. É, portanto, o roteiro a ser seguido pelos servidores, para a execução das atividades voltadas ao atendimento dos munícipes.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

As Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foram aprovadas através da Lei Municipal nº. 1155/17 - LDO de 01/07/2016, o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014-2017, foi instituído através pela Lei Municipal nº. 1065 de 04/10/2013 e a Lei Orçamentária Anual nº. 1158/2017, foi aprovada em de 09/09/2016. Esta lei estimou para o ano de 2017, a receita de fontes diversas em R\$ 10.196.000,00 (dez milhões e cento e noventa e seis mil reais) e fixou a despesa em igual valor, ou seja, R\$ 10.196.000,00 (dez milhões e cento e noventa e seis mil reais).

4.2. FONTES DE RECEITAS

1 - REPASSES FEDERAIS				
RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
1.01 - Agentes Comunitários de Saúde		53.944,80	26.972,40	80.917,20
1.02 - Programa de Saúde da Família		85.560,00	42.780,00	128.340,00
1.03 - PAB Saúde Bucal		13.380,00	6.690,00	20.070,00
1.04 - PAB Fixo	30.615,00	30.615,00	30.615,00	91.845,00
1.05 - Média e Alta Complexidade	14.786,30	14.786,30	14.786,30	44.358,90
1.06 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		17.100,00	34.200,00	51.300,00
1.07 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde	3.328,30	3.328,30	3.328,30	9.994,90
1.08 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica		5.874,35	11.748,70	17.623,05
1.09 - Fortalec./ Pol. Afetas à Atuação/Estratégia de ACS - 5 %		2.839,20	1.419,60	4.258,80
1.10 - Assistência Financeira Complementar - ACE - 95%	9.633,00	4.816,50	4.816,50	19.266,00
1.11 - Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação Estratégia ACE - 5 %	507,00	253,50	253,50	1.014,00
1.12 - Inc. às Ações Vig.Prev e Cont./Aids e Hepatite Virais		1.530,75	1.530,75	3.061,50
1.13 - Inc. ao Programa Academia da Saúde		3.000,00	3.000,00	6.000,00
1.14 - Incremento temporário do Piso da Atenção Básica				-
1.15 - Programa de Qualificação das Ações de Vig. Em Saúde				-
1.16 - Incent. pontuais p/ações de servi/vigilância em saúde ipvs	6.949,48			6.949,48
1.17 - Teste rápido de gravidez		504,00		504,00
TOTAL 1	65.819,08	237.532,70	182.141,05	485.492,83
2 - REPASSES MUNICIPAIS				
2.1 - Recursos Próprios	698.857,31	594.116,06	628.968,29	921.941,66
2.2 - Royalties	5.800,00	100.000,00	148.257,94	254.057,94
TOTAL 2	704.657,31	694.116,06	777.226,23	2.175.999,60
3.1 - Remuneração de depósitos bancários	13.249,03	10.257,41	12.539,85	36.046,29
3.2. Outras restituições	4.440,59	357,31	1.494,56	6.292,46
TOTAL 3	17.689,62	10.614,72	14.034,41	42.338,75
TOTAL GERAL (T1+T2+T3)	788.166,01	942.263,48	973.401,69	2.703.831,18

4.3 - Disponibilidade financeira, registrada na tesouraria em 31/03/2017.

ITEM	DISPONIBILIDADE DE VERBA	VALORES EM REAIS			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
1	Bancos conta aplicação	1.626.013,62	1.720.084,09	1.720.029,09	5.066.126,80
2	Bancos conta movimento e vinculada	74.577,72	52.676,94	50.619,02	177.873,68
TOTAL		1.700.591,34	1.772.761,03	1.770.648,11	5.244.000,48

gls



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4 - Abertura de Créditos Adicionais no período

CRÉDITOS ADICIONAIS EM R\$				
ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
Crédito especial	-	-	-	-
Crédito suplementar	1.887.712,04	96.767,09	570.078,67	2.563.557,80
Outros créditos	-	-	-	-
TOTAL	1.887.712,04	96.767,09	570.078,67	2.563.557,80

4.5 - DESPESAS NO PERÍODO

4.5.1 - Despesa empenhada, liquidada, pagas e a pagar

DESPESAS NO PERÍODO VALOR (R\$)				
ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	NO TRIMESTRE
Despesa empenhada	5.166.774,45	219.050,91	1.110.381,21	6.496.206,27
Despesas liquidadas	881.257,89	879.713,73	1.025.713,26	2.786.684,88
Despesas pagas	869.707,39	848.370,96	965.266,48	2.283.344,83
Despesas a pagar	-	-	75.454,51	75.454,51

4.5.2 - Diárias pagas no período

PRIMEIRO TRIMESTRE/2017			
MÊS	INTRAESTADUAL	INTERESTADUAL	TOTAL GERAL
JANEIRO	60,00	250,00	310,00
FEVEREIRO	420,00	250,00	670,00
MARÇO	780,00	625,00	1.405,00
TOTAL	1.260,00	1.125,00	2.385,00

As diárias pagas no período estão de acordo com o decreto municipal nº. 3132/2014 e referem-se às atividades desenvolvidas fora do município, de acordo com o cronograma de trabalho, de cada órgão ou setor, em cumprimento às metas e objetivos a serem alcançados no corrente ano.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.5.3. Despesas com manutenção de Programas de Saúde

4.5.3.1. Despesas com Ações voltadas a Saúde no período: Janeiro a Março

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
1) Manutenção de infraestrutura	686.070,52	708.738,03	746.713,91	2.141.342,46
1.1) Diversos	300,00	9.545,60	4.360,00	14.205,60
1.2) Despesa com pessoal	684.984,52	708.558,03	746.713,91	2.140.256,46
2) Atendimento a Comunidade	5.705,00	10.876,16	19.506,30	36.087,46
2.1) Óculos	-	-	-	-
2.2) Plantão de Enfermagem	-	-	-	-
2.3) Cadeira de roda	-	-	-	-
2.4) Ensure/Leite Nutrison/Fortini/Suplemento Alim.	3.784,00	4.977,96	3.862,00	12.623,96
2.5) Consulta	-	-	300,00	300,00
2.6) Plantão Médico	-	-	-	-
2.7) Cirurgia	-	-	-	-
2.8) Exames	-	1.967,00	9.471,30	11.438,30
2.9) Prótese Dentária	-	-	-	-
2.10) Medicamentos	-	587,25	-	587,25
2.11) Glicossímetro	231,00	1.783,95	1.470,00	3.484,95
2.12) Colete/Colchão	-	-	2.524,00	2.524,00
2.13) Lentes	-	-	-	-
2.14) Sonda	-	-	-	-
2.15) Tratamento Continuado	1.690,00	1.560,00	1.879,00	5.129,00
2.16) Sonda/Sonda vertical	-	-	-	-
TOTAL GERAL (1+2)	689.646,42	713.686,03	748.273,91	2.151.426,36

A administração tem se preocupado com a saúde da população, envidando esforços no sentido de atender a demanda que cresce dia a dia, fruto de uma política voltada ao atendimento da saúde da população mais carente, que busca no município o suprimento as suas necessidades, e o município atende para que a pessoa pudesse exercer a sua cidadania plena, sendo-lhe garantido um direito básico, prescrito a Constituição Federal, que é o direito a saúde.

As despesas voltadas à manutenção dos programas de saúde, efetuadas no período de janeiro a março, perfazem um total de R\$ 2.151.426,36 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), apresentando um aumento significativo do valor em março, em relação a janeiro e fevereiro, tendo em vista o aumento do gasto com pessoal para operacionalização das ações voltadas ao atendimento à saúde da comunidade.

As despesas com ações de saúde estão sob a égide da Lei Municipal nº. 850/2009, da Lei Municipal nº 857/2009, da Lei Municipal nº. 1030/2017, da Lei 8080/1990 do Ministério da Saúde, da Portaria MS/SAS 055/99 e subsidiariamente com o disposto nos art. 6º, 23 e 203 da Constituição Federal, com art. 15, 16 e 26 da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art.17, inciso II “a” da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, que disciplina a aquisição de bens e serviços na administração pública.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. LICITAÇÕES

6.1. Licitações Realizadas no Município no período: janeiro a março

6.1.1. Para suprimento da Saúde

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO PERÍODO				
MODALIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	NO TRIMESTRE
DISPENSA	06	03	01	10
CONVITE	-	-	-	-
INEXIGIBILIDADE	03	-	-	03
PREGÃO PRESENCIAL	-	-	01	01
CONCORRÊNCIA	-	-	-	-
TOMADA DE PREÇO	-	-	-	-
CHAMADA PÚBLICA	-	-	-	-
TOTAL	09	03	02	14

6.2 – Licitações Homologadas

No trimestre em análise foram homologados 14 (quatorze) procedimentos licitatórios, assim distribuídos: Tomada de Preços o total de 00 (zero), Chamada Publica 00 (zero), Pregão Presencial o total de 01 (um) e na modalidade pregão eletrônico o total de 00 (zero). Sendo ratificados 03 (três) procedimentos de Inexigibilidade e no procedimento de Dispensa 10 (dez). O total geral com Licitação ficou adstrito ao procedimento de Pregão Presencial, que neste trimestre correspondeu a R\$ 1.555.645,63 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Segue descrição das Licitações e Inexigibilidades nos subitens seguintes:

6.2.1 – Pregão Presencial

a) Pregão Presencial nº 01/2017 - Homologação em 15/03/2017, Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2017, totalizando o valor de R\$ 359.650,00, sendo vencedoras as seguintes empresas:

- REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA, totalizando o valor de R\$ 359.650,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

b) Pregão Presencial nº 02/2017 - Homologação em 09/03/2017, Aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Unidades pertencentes à Rede Municipal de Saúde, totalizando o valor de R\$ 203.959,22 (duzentos e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo vencedoras as empresas:

- DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA - ME, totalizando o valor de R\$ 28.912,29 (vinte e oito mil e novecentos e doze reais e vinte e nove centavos);
- GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, totalizando o valor de R\$ 78.944,65 (setenta e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);
- NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, totalizando o valor de R\$ 86.377,70 (oitenta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos);



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O MERCADÃO COM. E PREST. DE SERVIÇOS EIRELI – EPP, totalizando o valor de R\$ 9.724,58 (nove mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

6.2.2 – Tomada de Preço

No trimestre em análise não houve procedimento de Tomada de Preço.

6.2.3 – Dispensa de Licitação

No trimestre em análise ocorreram 10 (dez) procedimentos de dispensa com base nos inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA nº 01/2017 - Homologação em 02/01/2017, Fornecimento de combustível para atender a necessidade da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, totalizando o valor de R\$ 105.440,00, sendo vencedora a seguinte empresa: REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA.

DISPENSA nº 02/2017 - Homologação em 02/01/2017, Contratação de empresa especializada para licenciamento de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia de acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. xiv, do art. 5º, no caput, do art. 37, no art. 220, todos da CF/88 e da Lei nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes, contendo: Módulo 131 Web, Módulo Contas Públicas, Módulo - SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, Módulo Home Page, Módulo Ouvidoria, Módulo Siof Diário Oficial próprio com sistema web de envio e gerenciamento de documentos., conforme consta do projeto básico, de acordo com a proposta da Contratada, totalizando o valor de R\$ 19.390,00 (dezenove mil e trezentos e noventa reais), sendo vencedora a empresa **Instituto Municipal De Administração Pública - IMAP**.

DISPENSA nº 03/2017 - Homologação em 02/01/2017, Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para prestação de serviço de Telecomunicação com fornecimento de Internet Banda Larga (LINK DEDICADO), com suporte técnico da rede interna do Fundo Municipal de Saúde, deste município, totalizando o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), sendo vencedora a empresa **Souza e Couto Empreendimento Ltda-Me**.

DISPENSA nº 04/2017 - Homologação em 03/01/2017, Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para a locação de veículos para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, totalizando o valor de R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cm reais), sendo vencedora a empresa **Amm Serviços E Locação Ltda - Epp**.

DISPENSA nº 05/2017 - Homologação em 27/01/2017, Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para a prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos das Unidades de Saúde deste município, totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo vencedora a empresa: **Hgm Serviços Ltda - Me**.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA nº 06/2017 - Homologação em 27/01/2017, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia (sessões) nos seguintes tipos: motora trauma-ortopédica (adulto e pediátrica), motora para patologias neurológicas (adulto e pediátrica), respiratória e Drenagem Linfática conforme indicação clínica, a serem realizadas mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde, totalizando o valor de R\$ 7.995,00 (sete mil e novecentos e noventa e cinco reais), sendo vencedora a empresa **Planfísio Clínica de Fisioterapia Ltda - Me.**

DISPENSA nº 07/2017 - Homologação em 01/02/2017, Contratação em caráter de emergência de empresa especializada na aquisição e fornecimento imediato de medicação hospitalar deste município, totalizando o valor de R\$ 20.062,50 (vinte mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo vencedora a empresa **Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda.**

DISPENSA nº 08/2017 - Homologação em 06/02/2017, Contratação em caráter de emergência de empresa especializada na aquisição e fornecimento imediato de medicação hospitalar deste município, totalizando o valor de R\$ 30.645,56 (trinta mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo vencedora a empresa **Luan Med Produtos Hospitalares Ltda.**

DISPENSA nº 09/2017 - Homologação em 06/02/2017, Contratação de empresa especializada na aquisição e fornecimento de material de consumo hospitalar, a serem realizadas mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde, totalizando o valor de R\$ 31.863,75 (trinta e um mil e oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo vencedora a empresa **Lusmed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda- Epp.**

DISPENSA nº 10/2017 - Homologação em 08/02/2017, Contratação de empresa especializada na aquisição e fornecimento de material de consumo odontológico, a serem realizadas mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde, totalizando o valor de R\$ 23.914,60 (vinte e três mil e novecentos e quatorze reais e sessenta centavos), sendo vencedora a empresa **Lusmed Comércio De Produtos Médicos Hospitalares Ltda- Epp.**

6.2.4 – Inexigibilidade de Licitação

No trimestre em análise ocorreram 03 (dez) procedimentos de inexigibilidades com base na Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE nº 01/2017 - Homologação em 02/01/2017, Contratação de empresa prestadora na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, totalizando o valor de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais), sendo vencedora a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**

INEXIGIBILIDADE nº 02/2017 - Homologação em 02/01/2017, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, treinamento, suporte e licença mensal de programa de informática customizáveis e serviço de cessão de direito de uso mensal de programas de informática: AGFOLHA/RH – Folha de Pagamento e Recursos Humanos e AGLOGISTICA – Almoxarifado, Patrimônio e Compras, para serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde, totalizando o valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), sendo vencedora a empresa **Agistemas Comercio de Informática Ltda-Me.**



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE nº 02/2017 - Homologação em 02/01/2017, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, treinamento, suporte e licença mensal de programa de informática customizáveis e serviço de cessão de direito de uso mensal de programas de informática de Gestão Pública: Folha de Pagamento/Recursos Humanos, Tributos, Almoxarifado, Patrimônio, Compras e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, neste Município, totalizando o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo vencedora a empresa **Agsistemas Comercio de Informática Ltda-Me.**

INEXIGIBILIDADE nº 03/2017 - Homologação em 02/01/2017, Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de implantação, licença de uso, manutenção e o suporte pós-implantação, incluindo a conversão de dados e treinamento aos usuários dos sistemas: Módulo de Planejamento; Sistema de Contabilidade; Gestão Financeira; PPA; LDO; LOA, Portal de Transparência, a fim de atender as necessidades deste fundo, totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo vencedora a empresa **Link3 Sistemas de Automação Ltda - Epp.**

6.2.5 – CHAMADA PUBLICA

No trimestre em análise ocorreu o procedimento de chamada pública.

6.3 – CONTRATOS E ADITIVOS

Durante o trimestre em análise foram firmados 15 (quinze) Contratos de Despesa e não foi formalizado nenhum Termo Aditivo.

6.3.1 – Contratos Firmados

Os Contratos firmados no trimestre em análise somaram o total de R\$ 992.036,41 (novecentos e noventa e dois mil trinta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme mostra a tabela a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.3.1.1 – Contratos de Despesas

OBJETO	DATA	Nº CONT	CONTRATADO	VALOR
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de contabilidade pública	02/01/2017	1	CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda	R\$ 49.400,00
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, treinamento, suporte e licença mensal de programa de informática customizáveis e serviço de cessão de direito de uso mensal de programas de informática: AGFOLHA/RH – Folha de Pagamento e Recursos Humanos e AGLOGISTICA – Almoxnifado, Patrimônio e Compras, p/ serem utilizados pelo Fundo M. de Saúde.	02/01/2017	2	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME	R\$ 10.200,00
Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de implantação, licença de uso, manutenção e o suporte pós-implantação, incluindo a conversão de dados e treinamento aos usuários dos sistemas: Módulo de Planejamento; Sistema de Contabilidade; Gestão Financeira; PPA; LDO; LOA, Portal de Transparência, a fim de atender as necessidades deste FMS	02/01/2017	3	LINK3 SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 8.400,00
Fornecimento de combustível para atender a necessidade da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	02/01/2017	4	REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA	R\$ 105.440,00
Contratação de empresa especializada para licenciamento de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, com utilização da tecnologia/informação, p/ promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. xiv, do art. 5º, no caput, do art. 37, no art. 220, todos da CF/88 e da Lei nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes, contendo: Módulo 131 Web, Módulo Contas Públicas, Módulo - SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, Módulo Home Page, Módulo Ouvidoria, Módulo Siof Diário Oficial próprio com sistema web de envio e gerenciamento de documentos, conforme consta do projeto básico, de acordo com a proposta da Contratada	02/01/2017	5	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP	19.390,00
Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para prestação de serviço de Telecomunicação com fornecimento de Internet Banda Larga (LINK DEDICADO), com suporte técnico da rede interna do Fundo Municipal de Saúde, deste município.	02/01/2017	6	SOUZA E COUTO EMPREENDIMENTO LTDA-ME	9.900,00
Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para a locação de veículos para o atendimento das necessidades do FMS.	03/01/2017	7	AMM SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP	68.100,00
Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para a prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos das Unidades de Saúde deste município	27/01/2017	8	HGM SERVIÇOS LTDA - ME	7.200,00
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia (sessões) nos seguintes tipos: motora trauma-ortopédica (adulto e pediátrico), motora para patologias neurológicas (adulto e pediátrica), respiratória e Drenagem Linfática conforme indicação clínica, a ser realizada com autorização da Secretaria de Saúde	27/01/2017	9	PLANFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME	7.995,00
Contratação de Empresa especializada para os serviços de coleta, transporte e tratamento (autoclave) e Disposição Final em aterro licenciado dos resíduos sólidos infectantes dos grupos (A1 A4 E), p/ atender as necessidades do FMS.	01/02/2017	10	Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda	20.062,50
Contratação em caráter de emergência de empresa especializada na aquisição e fornecimento imediato de medicação hospitalar.	06/02/2017	11	LUAN MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.645,56
Contratação de empresa especializada na aquisição e fornecimento de material de consumo hospitalar, a serem realizadas mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde	06/02/2017	12	LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- EPP	31.863,75
Contratação de empresa especializada na aquisição e fornecimento de material de consumo odontológico, a serem realizadas mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde	08/02/2017	13	LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- EPP	23.914,60
Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2017.	15/03/2017	14	REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA	359.650,00
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia (sessões) nas seguintes patologias: motora ortopédica e neurológica, respiratória e todas as demais patologias com indicação clínica, para atender a solicitação da Saúde.	07/04/2017	15	PLAN FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME	239.875,00

6.3.1.2 – Aditivos

No trimestre em análise não foi formalizado nenhum Termo Aditivo.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. GESTÃO PATRIMONIAL

A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto de recadastramento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação. O responsável pelo patrimônio, envolvendo móveis, imóveis, deverá ter uma atenção constante sobre aquilo que está sob sua responsabilidade, tendo em vista ocorrências de baixas em face da vida útil de cada bem tombado, devendo atentar para, em caso de baixa, relacionar os bens inservíveis para alienação (leilão).

O Controle Interno orientou para uma verificação rigorosa e permanente do patrimônio, tendo em vista a necessidade de sua preservação, o que remete a um controle minucioso dos bens móveis, comparando o físico com o financeiro, corrigindo alocações que eventualmente apresentem distorções, e assim o fazendo, ter-se-á um quadro real dos bens patrimoniais e sua localização, o que facilita administrá-lo, visando a variações positivas, para o bom atendimento dos municípios.

7.1 – Almoxarifado

7.1.1 – Bens de Consumo – Materiais Diversos

No final do trimestre em análise, o saldo inicial somado às entradas e devoluções no Almoxarifado apresentou um saldo final em estoque conforme demonstra a tabela abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO						
ESTOQUE FINAL NO TRIMESTRE – VALORES EM REAIS						
MÊS	SALDO INICIAL	ENTRADAS	DEVOLUÇÃO	BAIXAS	SAÍDAS	SALDO FINAL
JANEIRO/2017						
FEVEREIRO/2017						
MARÇO/2017						

*Dados não informados por problemas no sistema.

7.1.1.1 – Material de Doação

No final do trimestre em análise, o saldo inicial somado às entradas e devoluções no Almoxarifado apresentou um saldo final em estoque, conforme demonstra a tabela abaixo:

MATERIAL DE DOAÇÃO						
ESTOQUE FINAL NO TRIMESTRE – VALORES EM REAIS						
MÊS	SALDO INICIAL	ENTRADAS	DEVOLUÇÃO	BAIXAS	SAÍDAS	SALDO FINAL
JANEIRO/2017						
FEVEREIRO/2017						
MARÇO/2017						

*Dados não informados por problemas no sistema.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.2 – Bens Patrimoniais

7.2.1 – Bens Móveis

Os bens móveis adquiridos neste trimestre perfaz um total de R\$ 00.000,00 (zero real), ou seja, não foram adquiridos bens para incorporação ao patrimônio neste período, conforme determinam os preceitos da Resolução TCE/SE nº. 160/92.

7.2.2 – Bens Imóveis

No trimestre em análise não ocorreu despesa com execução de obra para adequação de instalações, assim sendo não houve incorporação de valor ao patrimônio público.

7.3 – VEÍCULOS

7.3.1 – Frota de Veículos

A Secretaria Municipal de Saúde possui uma frota de veículos que corresponde a demanda das áreas e estando distribuídos em cada setor num montante compatível com suas necessidades. No trimestre em análise a frota de veículos está composta de 10 veículos próprios e outros locados, cuja quantidade não foi informada.

7.3.1.1 – Veículos próprios

TEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO	LOTAÇÃO
01	KOMBI	IAJ – 4779	2008-2009	Secretaria Municipal de Saúde
02	CITROEN-VAN	IAH – 4696	2008	Secretaria Municipal de Saúde
03	FIAT/PALIO	QKS – 2777	2017	Secretaria Municipal de Saúde
04	CLIO	IAM – 0507	2009-2010	Secretaria Municipal de Saúde
05	COURRIER/AMBULÂNCIA	IAM – 0883	2010	Secretaria Municipal de Saúde
06	DOBLÔ	QKS – 5107	2015	Secretaria Municipal de Saúde
07	MASTER	HZY – 7823	2005	Secretaria Municipal de Saúde
08	LOGAN	IAK – 6083	2010	Secretaria Municipal de Saúde
09	LOGAN	IAK – 6113	2010	Secretaria Municipal de Saúde
10	MICRO ÔNIBUS /	IAH – 0938	-	Secretaria Municipal de Saúde

7.3.1.1 – Veículos Locados

* Dados não informados

7.3.2 - Despesa de Combustíveis para a frota

* Dados não informados

gls



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. ANÁLISE DOS TÓPICOS SOB A ÓTICA DOS TEXTOS LEGAIS

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e Resolução nº. 206 do TCE/SE, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações no período em análise, janeiro a março/2017, verificando que os mesmos estão respaldados nos dispositivos legais constitucionais e infraconstitucionais, que disciplinam Administração Pública, incluindo-se as leis municipais sancionadas em prol da política de governo implantada em favor dos municípios.

8.1 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO

Na avaliação do cumprimento das metas no PPA e na LDO, com ênfase na eficácia, eficiência e efetividade ficou constatado o seguinte:

- ✓ Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- ✓ Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- ✓ As ações alcançaram, de fato, a satisfação dos anseios da população.

As ações executadas pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Carmópolis, de janeiro a março/2017, voltadas à manutenção dos serviços públicos, das políticas públicas de Atenção Básica a Saúde, em atendimento às necessidades da população Carmopolitana e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária no período atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na Lei 1065 de 04/10/2013 – PPA, bem como na Lei nº. 1155/2016 de 01/07/2016 – LDO.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. CONCLUSÃO

O tripé Eficiência, eficácia e efetividade, base para a gestão dos recursos públicos foi perseguido com a busca de resultados e alcance de metas e objetivos, tomando dinâmica a administração do **FMS** no período, significando que foi executado de forma plena o cronograma de trabalho para o primeiro trimestre/2017, em prol do atendimento da demanda diária, provocada pelas pessoas que buscaram, junto ao **Fundo Municipal de Saúde**, ajuda às suas necessidades, estando entre elas medicamentos, consultas, internamentos, sessões de hemodiálise, cirurgias etc.

A implementação de procedimentos de controle, fruto do desejo de se criar uma estrutura compatível com o bom desenvolvimento das ações, veio favorecer a aplicação dos recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Nesses controles ressaltamos o fiel cumprimento aos dispositivos legais que orientam o gestor público, como a Lei n°.101/2000 – LRF, que disciplina os gastos e a Lei n°. 8.666/93, que disciplina licitações e contratos na administração pública.

Avaliando o processo de prestação de contas do **FMS**, verificou-se que as despesas com ações voltadas ao atendimento da demanda, de janeiro a março, além de estarem sob a égide das Leis de Responsabilidade Fiscal e de Licitações e Contratos, seguiram os requisitos da Lei municipal n° 850/2009, da Lei Municipal n° 857/2009, da Constituição Federal em seus art. 6°, 23 e 203, da Lei 8080/1990 do Ministério da Saúde, Portaria MS/SAS 055/99 e outras do Ministério da Saúde, que disciplinam e estabelecem critérios para atendimento a paciente através de programas como PSF, Atenção Básica, Farmácia Popular, Saúde do Idoso, Antidrogas e outros.

Vale salientar que a geração da despesa tem adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual, estando compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Desse modo, quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração Pública, no que se refere à **Eficiência, Eficácia e Efetividade**, o Controle Interno conclui pela boa atuação da Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde no período em análise, janeiro a março/2017.

Carmópolis, 31 de março de 2017.


Gilson Maciel de Santana
Secretário de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. INCLUSÃO E ASSIST.SOCIAL

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO 2017
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO**

1. INTRODUÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Carmópolis, Estado de Sergipe está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000 e Resolução nº. 206 do TCE/SE. Por isto a Secretaria Municipal de Controle Interno, apresenta o Relatório do Controle Interno, visando a dar transparência às ações adotadas no período de janeiro a março e se constituirá como base para a prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, no mandato interino da atual Gestão.

O órgão de Controle Interno do Município de Carmópolis foi criado pela Lei Municipal nº. 679 de 17 de MARÇO de 2001 e implantado para dar respaldo legal, orientando o gestor na correta captação e aplicação dos recursos sendo, portanto, um órgão que vem subsidiar o gestor na condução das suas atividades frente à gestão do patrimônio público.

É função precípua do Secretário de Controle Interno se familiarizar com a estrutura operacional do Fundo Municipal de Assistência Social e, principalmente, buscar nos dispositivos legais que norteiam a área, os subsídios capazes de orientar a gestão do mesmo, a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, a fim de resguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo Controle na Gestão dos Recursos Públicos.

2. OBJETIVOS

Dentre os objetivos deste relatório, destacamos os seguintes:

- ✓ Tomar claro o processo de execução das atividades dos diversos órgãos ao **FMAS**;
- ✓ Dar conhecimento, aos órgãos fiscalizadores, das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal De Assistência Social, no âmbito do Município de Carmópolis, no ano de 2012;
- ✓ Levantar dados verificando se os mesmos estão compatíveis com o PPA, LDO e LOA, e sugerir ações visando a sua compatibilidade, caso inexista;
- ✓ Tomar a administração do **FMAS** em sintonia com os princípios constitucionais de transparência, legalidade e publicidade.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. INCLUSÃO E ASSIST.SOCIAL

3. ANÁLISE DO CENÁRIO

Neste ano de 2017, a responsabilidade de todos que fazem a administração do município aumentou, devido o Gestor está cumprindo um mandato interino e por assim o ser, as ações a serem empreendidas devem ser respaldadas no decreto emergencial, além das leis que disciplinam a administração pública, como a Lei nº. 101/00 - LRF e Lei nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

O Gestor Interino herdou uma Prefeitura sem recursos, devido a receita ter caído em torno de 65%, levando a gestão anterior a não implementar projetos importantes para o desenvolvimento econômico-social do município. O motivo de a receita ter caído foi corte no repasse dos royalties, que só retornou devido a um recurso impetrado junto a ANP, e quando retornou foi em valores bem inferiores, dificultando a implantação de ações que venham a tornar exequível cada programa.

Devido à crise econômico-financeira estabelecida no Brasil, reflexo da instabilidade política no alto escalão do governo brasileiro, no trimestre em análise, a receita continuou baixa e sem perspectiva de retorno aos patamares anteriores, o que dificultou ao Prefeito Interino implantar projetos em prol da comunidade, ocorrendo insatisfação geral daqueles que tinham benefícios e perderam em 2016, não retornando nesse trimestre, devido à situação econômico-financeira ainda continuar instável.

Mesmo com a receita dando sinal de recuperação, a gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no âmbito dos gastos para atendimento a demanda, trabalhou buscando a eficácia nas ações, visando a obter resultados positivos, onde metas e objetivos fossem alcançados com fulcro nas leis que disciplinam a administração pública, especificamente a lei 8.666/93 que disciplina licitações e contratos e a lei 101/2000 - LRF, Lei de Responsabilidade Fiscal, que orienta o Gestor Público, fixando limites com relação a gastos a serem realizados, além das leis que tratam da assistência social, e normas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sob a orientação do *Ministério da Previdência Social*.

As ações empreendidas pelo **FMAS**, no âmbito do atendimento aos mais carentes, estão sob os requisitos das Leis municipais que instituem programas assistenciais no município, como Cesta Básica, Bolsa Aluguel, Bolsa Amiga e outros, além da Constituição Federal em seus art. 6º, 23 e 203, da Lei Orgânica da Assistência Social e da Lei do Sistema Único de Assistência Social.

4. DESENVOLVIMENTO DO TEMA

As atividades desenvolvidas devem seguir um Planejamento: 1) **Global**, que é a ferramenta administrativa que permite ordenar a prioridade das ações a serem empreendidas por todas as áreas da Administração, para se atingir metas e objetivos predeterminados; ou 2) **Orçamentário** que é a ferramenta administrativa que permite ordenar a prioridade das ações a serem empreendidas pelas áreas de Contabilidade e Finanças, com base nas leis que disciplinam o orçamento público.

É a partir do Planejamento que se constrói o Plano Anual de Trabalho, que estabelece todas as atividades que serão executadas durante o exercício, pelos titulares das pastas e responsáveis por órgãos e setores da administração. É elaborado conforme a área de atuação e em consonância com os relatórios e documentos emitidos em anos anteriores. É, portanto, o roteiro a ser seguido pelos servidores, para a execução das atividades voltadas ao atendimento dos municípes.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. INCLUSÃO E ASSIST.SOCIAL

4.1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

As Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foram aprovadas através da Lei Municipal nº. 1155/16 - LDO de 01/07/2016, o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014-2017, foi instituído através pela Lei Municipal nº. 1065 de 04/10/2013 e a Lei Orçamentária Anual nº. 1158/2016, foi aprovada em de 09/09/2016. Esta lei estimou para o ano de 2017, a receita de fontes diversas em R\$ 5.288.000,00 (cinco milhões e duzentos e oitenta e oito mil reais) e fixou a despesa em igual valor, ou seja, R\$ 5.288.000,00 (cinco milhões e duzentos e oitenta e oito mil reais).

4.1.1 – FONTES DE RECURSOS

MÊS	Rec. Correntes	Rec. De Capital	TOTAL
Janeiro	568.525,67	2.000,00	570.525,67
Fevereiro	561.345,73	2.000,00	563.345,73
Março	528.401,74	2.000,00	530.401,74
Total	1.658.273,14	6.000,00	1.664.273,14

4.2 . DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

4.2.1. Despesas com Ações voltadas a Assistência Social: JANEIRO a MARÇO

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
1) Manutenção de infraestrutura/programas	152.755,18	149.993,71	183.624,61	486.373,50
1.1) Diversos	21.648,00	4.927,00	10.750,00	37.325,00
1.2) Despesa com pessoal	131.107,18	145.066,71	172.874,61	449.048,50
2) Atendimento a Comunidade	113.280,00	110.230,00	700,00	224.210,00
2.1) Cesta Básica	109.330,00	109.330,00	-	218.660,00
2.2) Bolsa Amiga	-	-	-	-
2.3) Bolsa Aluguel	-	-	-	-
2.4) Ajuda financeira p/ Uma fúnebre	3.950,00	900,00	700,00	5.550,00
2.5) Passagem	-	-	-	-
2.6) Taxa Detran (CNH)	-	-	-	-
2.7) Outros (incluindo Bolsa Universitária)	-	-	-	-
TOTAL GERAL (1+2)	266.035,18	260.223,71	184.324,61	710.583,50

As despesas com manutenção e atendimento à comunidade no período, janeiro a março, perfazem um total de R\$ 710.583,50 (setecentos e dez mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Vemos que no mês de março o valor da manutenção de programas ficou maior em relação a janeiro e fevereiro, devido ao aumento dos servidores que vigorou a partir de março.

As despesas com manutenção e atendimento à comunidade voltadas as ações sociais efetuadas no período, janeiro a março estão sob a égide da Lei Municipal nº. 849/2009, da Lei nº. 850/2009, da Lei Municipal nº. 1030/2012, da Lei Municipal nº. 1085/2016, e subsidiariamente com o disposto nos art. 6º, 23 e 203 da Constituição Federal, com art. 15, 16 e 26 da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art.17, inciso II “a” da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, que disciplina a aquisição de bens e serviços na administração pública.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. INCLUSÃO E ASSIST.SOCIAL

4.3 - Disponibilidade financeira, registrada na tesouraria em 31/03/2017.

ITEM	DISPONIBILIDADE DE VERBA	VALORES EM REAIS			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
1	Bancos conta aplicação	-	-	-	-
2	Bancos conta movimento e vinculada	247.786,10	268.256,89	258.056,05	774.099,04
TOTAL		247.786,10	268.256,89	258.056,05	774.099,04

4.4 - Receita Extra Orçamentária no período.

RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA					
SEQ	ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
1	INSS - Previdência Nacional	9.641,60	10.730,08	12.679,41	33.051,09
2	IRPF - Imposto de Renda Retido na Fonte	1.372,04	1.389,81	1.428,38	4.190,23
3	Indenizações e Restituições ao Tesouro	-	-	-	-
4	ISS - Imposto Sobre Serviços	-	-	-	-
5	Outros tributos retidos	-	-	-	-
6	Pensão Alimentícia	-	-	-	-
7	Sindicato	180,03	175,44	210,88	566,35
8	Empréstimos/Consignações	11.026,49	11.261,67	10.735,54	33.023,70
9	Faltas	-	-	-	-
10	INSS - Previdência Própria	-	-	-	-
10	Plano de Saúde	15,50	15,50	15,50	46,50
TOTAL		22.235,66	23.572,50	25.069,71	70.877,87

4.5 - Abertura de créditos adicionais no período: Janeiro a Março

CRÉDITOS ADICIONAIS EM R\$				
ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
Crédito especial	-	-	-	-
Crédito suplementar	116.380,00	140.140,63	161.212,38	417.733,61
Outros créditos	-	-	-	-
TOTAL	116.380,00	140.140,63	161.212,38	417.733,01

4.6. Despesa no período: janeiro a março

DESPESAS NO PERÍODO VALOR (R\$)				
ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	NO TRIMESTRE
Despesa empenhada	1.063.079,59	319.193,29	457.674,50	1.839.947,38
Despesas liquidadas	139.472,06	406.673,53	533.261,95	1.079.407,54
Despesas pagas	139.472,06	153.784,58	460.519,31	753.775,95
Despesas a pagar	923.607,53	1.089.016,24	1.086.371,61	1.086.371,61

4.7. Diárias pagas no período: janeiro a março

PRIMEIRO TRIMESTRE/2017			
MÊS	INTRAESTADUAL	INTERESTADUAL	TOTAL GERAL
JANEIRO	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-
MARÇO	120,00	4.000,00	4.120,00
TOTAL	120,00	4.000,00	4.120,00

As diárias pagas no período estão de acordo com o decreto municipal nº. 3132/2014 e referem-se às atividades desenvolvidas fora do município, de acordo com o cronograma de trabalho, de cada órgão ou setor, em cumprimento às metas e objetivos a serem alcançados no corrente ano.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. INCLUSÃO E ASSIST.SOCIAL

5.10. LICITAÇÕES

5.10.1. Licitações Realizadas no Município no período: janeiro a março

5.10.1.1. Para suprimento da Assistência Social

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO PERÍODO				
MODALIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	NO TRIMESTRE
DISPENSA	04	-	-	04
CONVITE	-	-	-	-
INEXIGIBILIDADE	02	-	-	02
PREGÃO PRESENCIAL	-	-	01	01
CONCORRÊNCIA	-	-	-	-
TOMADA DE PREÇO	-	-	-	-
CHAMADA PÚBLICA	-	-	-	-
TOTAL	06	-	01	07

5.10.2 – Licitações Homologadas

No trimestre em análise foram homologados 07 (sete) procedimentos licitatórios, assim distribuídos: Tomada de Preços o total de 00 (zero), Chamada Publica 00 (zero), Pregão Presencial o total de 01 (um) e na modalidade pregão eletrônico o total de 00 (zero). Sendo ratificados 02 (dois) procedimentos de Inexigibilidade e no procedimento de Dispensa 04 (quatro). O total geral com Licitação ficou adstrito ao procedimento de Pregão Presencial, que neste trimestre correspondeu a R\$ 229.394,00 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e quatro reais). Segue descrição das Licitações e Inexigibilidades nos subitens seguintes:

5.10.2.1 – Pregão Presencial

a) **Pregão Presencial nº 01/2017 - Homologação em 15/03/2017**, Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, de forma parcelada com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos do fundo municipal de Assistência Social, durante o Exercício de 2017, totalizando o valor de **R\$ 129.230,00**, sendo vencedoras as seguintes empresas:

- **REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA**, totalizando o valor de R\$ 129.230,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos e trinta reais)

5.10.2.2 – Tomada de Preço

No trimestre em análise ocorreu 00 (zero) procedimento de Tomada de Preço.

5.10.2.3 – Dispensa de Licitação

No trimestre em análise ocorreram 04 (quatro) procedimentos de dispensa com base nos inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. INCLUSÃO E ASSIST.SOCIAL

DISPENSA nº 01/2017 - Homologação em 02/01/2017, Fornecimento de combustível para atender a necessidade da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste Município, totalizando o valor de R\$ 38.184,00 (trinta e oito mil e cento e trinta e quatro reais), sendo vencedora a empresa **Rede de Postos Presidente Ltda.**

DISPENSA nº 02/2017 - Homologação em 02/01/2017, Contratação de empresa especializada para licenciamento de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. xiv, do art. 5º, no caput, do art. 37, no art. 220, todos da CF/88 e da Lei nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes, contendo: Módulo 131 Web, Módulo Contas Públicas, Módulo - SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, Módulo Home Page, Módulo Ouvidoria, Módulo Siof Diário Oficial próprio com sistema web de envio e gerenciamento de documentos, de acordo com a proposta da Contratada, totalizando o valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil e oitocentos reais), sendo vencedora a empresa **Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP.**

DISPENSA nº 03/2017 - Homologação em 02/01/2017, Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para prestação de serviço de Telecomunicação com fornecimento de Internet Banda Larga (LINK DEDICADO), com suporte técnico da rede interna do Fundo Municipal de Assistência Social, deste município, totalizando o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), sendo vencedora a empresa **Souza e Couto Empreendimento Ltda-Me.**

DISPENSA nº 04/2017 - Homologação em 03/01/2017, Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para a locação de veículos para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, totalizando o valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), sendo vencedora a empresa **Amm Serviços e Locação Ltda - Epp.**

5.10.2.4 – Inexigibilidade de Licitação

No trimestre em análise ocorreram 02 (dois) procedimentos de inexigibilidades com base na Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE nº 01/2017 - Homologação em 02/01/2017, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, treinamento, suporte e licença de uso mensal de software AGFOLHA/RH – Folha de Pagamento/Recursos Humanos e AGLOGISTICA – Almoxarifado, Patrimônio e Compras, para ser utilizado no acompanhamento dos serviços implementados por este Fundo, totalizando o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo vencedora a empresa: **Agsistemas Comercio de Informática Ltda-Me.**

INEXIGIBILIDADE nº 02/2017 - Homologação em 02/01/2017, Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de implantação, licença de uso, manutenção e o suporte pós-implantação, incluindo a conversão de dados e treinamento aos usuários dos sistemas: Módulo de Planejamento; Sistema de Contabilidade; Gestão Financeira; PPA; LDO; LOA, Portal de Transparência, a fim de atender as necessidades deste fundo, totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo vencedora a empresa **Link3 Sistemas de Automação Ltda - Epp.**



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. INCLUSÃO E ASSIST.SOCIAL

5.10.2.5 – CHAMADA PUBLICA

No trimestre em análise ocorreu 00 (zero) procedimento.

5.10.3 – CONTRATOS E ADITIVOS

Durante o trimestre em análise foram firmados 07 (sete) Contratos de Despesa e não foi formalizado nenhum Termo Aditivo.

5.10.3.1 – Contratos de Despesas

Os Contratos firmados no trimestre em análise somaram o total de R\$ 229.394,00 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e quatro reais), conforme mostra a tabela a seguir:

OBJETO	DATA	Nº CONT	CONTRATADO	VALOR
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, treinamento, suporte e licença de uso mensal de software AGFOLHA/RH – Folha de Pagamento/Recursos Humanos e AGLOGISTICA – Almoxarifado, Patrimônio e Compras, para ser utilizado no acompanhamento dos serviços implementados por este Fundo	02/01/2017	1	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	R\$ 7.800,00
Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de implantação, licença de uso, manutenção e o suporte pós-implantação, incluindo a conversão de dados e treinamento aos usuários dos sistemas: Módulo de Planejamento; Sistema de Contabilidade; Gestão Financeira; PPA; LDO; LOA, Portal de Transparência, a fim de atender as necessidades deste fundo	02/01/2017	2	LINK3 SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 8.400,00
Fornecimento de combustível para atender a necessidade da frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social, neste Município	02/01/2017	3	REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA	R\$ 38.184,00
Contratação de empresa especializada para licenciamento de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. xiv, do art. 5º, no caput, do art. 37, no art. 220, todos da CF/88 e da Lei nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes, contendo: Módulo 131 Web, Módulo Contas Públicas, Módulo - SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, Módulo Home Page, Módulo Ouvidoria, Módulo Siof Diário Oficial próprio com sistema web de envio e gerenciamento de documentos	02/01/2017	4	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP	13.980,00
Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para prestação de serviço de Telecomunicação com fornecimento de Internet Banda Larga (link dedicado), com suporte técnico da rede interna do Fundo Municipal de Saúde.	02/01/2017	5	SOUZA E COUTO EMPREENDIMENTO LTDA-ME	R\$ 9.900,00
Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para a locação de veículos para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social	03/01/2017	6	AMM SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 21.900,00
Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, de forma parcelada com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos do fundo municipal de Assistência Social, durante o Exercício de 2017	15/03/2017	7	REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA	129.230,00

5.10.3.2 – Aditivos

No trimestre em análise não foi formalizado nenhum Termo Aditivo.

gfb



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. INCLUSÃO E ASSIST.SOCIAL

6. GESTÃO PATRIMONIAL

A gestão do patrimônio requer da administração ações constantes e efetivas para um levantamento rigoroso, composto de recadastramento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação, a fim de que não haja distorções entre o físico e o financeiro.

O responsável pelo patrimônio, envolvendo móveis, imóveis, deverá ter uma atenção constante sobre aquilo que está sob sua responsabilidade, tendo em vista ocorrências de baixas em face da vida útil de cada bem tombado, devendo atentar para, em caso de baixa, relacionar os bens inservíveis para alienação (leilão).

O Controle Interno orientou para uma verificação rigorosa e permanente do patrimônio, tendo em vista a necessidade de sua preservação, o que remete a um controle minucioso dos bens móveis, comparando o físico com o financeiro, corrigindo alocações que eventualmente apresentem distorções, e assim o fazendo, ter-se-á um quadro real dos bens patrimoniais e sua localização, o que facilita administrá-lo, visando a variações positivas, para o bom atendimento dos munícipes.

6.1 – Almoxarifado

6.1.1- Bens de Consumo - Materiais Diversos

No final do trimestre em análise, o saldo inicial somado às entradas e devoluções no Almoxarifado apresentou o saldo final em estoque conforme tabela abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO							
ESTOQUE FINAL NO TRIMESTRE – VALORES EM REAIS							
MÊS	ENTRADAS			SAÍDAS		SALDO	
	QTDE INI. (unid.)	QTDE (unid.)	VALOR	SAÍDA (unid.)	VALOR	QTDE (unid.)	VALOR
JAN/2017	1334,000	0	4.835,64	000	0	1334,000	4.835,64
FEV/2017	1334,000	11057,229	36.641,50	11372,129	37.762,58	1019,100	3.714,56
MAR/2017	1019,100	13421,448	49.655,92	13203,548	48.507,42	1237,000	4.863,06

6.1.2 – Bens Patrimoniais

6.1.2.1 – Bens Móveis

Não foram adquiridos bens móveis neste trimestre, ou seja, não houve bens para incorporação ao patrimônio neste período, conforme determinam os preceitos da Resolução TCE/SE nº. 160/92.

BENS ADQUIRIDOS NO PERÍODO	
MÊS	VALOR (R\$)
JANEIRO/2017	-
FEVEREIRO/2017	-
MARÇO/2017	-

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. INCLUSÃO E ASSIST.SOCIAL

6.1.2.2 – Bens Imóveis

No trimestre em análise não ocorreu despesa com execução de obra para adequação de instalações, assim sendo não houve incorporação de valor ao patrimônio público.

6.2 - VEÍCULOS

6.2.1 - Frota de Veículos

A Secretaria Municipal de Assistência Social possui uma frota de veículos que corresponde à demanda das áreas, estando distribuídos em cada setor num montante compatível com suas necessidades. No trimestre em análise a frota de veículos está composta de 05 veículos próprios e outros locados cuja quantidade não foi informada, conforme tabelas abaixo:

6.2.1.1 – Veículos Próprios

TEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO	LOTAÇÃO
01	DUCATO	QKW – 8917	2016	Secretaria Municipal de A. Social
02	RENOULT VAN	OEJ – 6677	-	Secretaria Municipal de A. Social
03	FIAT PALIO FIRE	NVL – 1870	2011	Secretaria Municipal de A. Social
04	FIAT DUCATO	IAN – 9671	2010	Secretaria Municipal de A. Social
05	SANDERO	IAM – 8585	2010	Secretaria Municipal de A. Social

6.2.1.1 – Veículos Locados

* Dados não informados

6.2.2 - Despesa com Combustíveis para a frota

* Dados não informados



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. INCLUSÃO E ASSIST.SOCIAL

7. ANÁLISE DOS TÓPICOS SOB A ÓTICA DOS TEXTOS LEGAIS

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e Resolução nº. 206 do TCE/SE, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações no período em análise, JANEIRO a MARÇO/2016, verificando que os mesmos estão respaldados nos dispositivos legais constitucionais e infraconstitucionais, que disciplinam Administração Pública, incluindo-se as leis municipais sancionadas em prol da política de governo implantada em favor dos munícipes.

7.1 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO

Na avaliação do cumprimento das metas no PPA e na LDO, com ênfase na eficácia, eficiência e efetividade ficou constatado o seguinte:

- ✓ Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- ✓ Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- ✓ As ações alcançaram, de fato, a satisfação dos anseios da população.

As ações executadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Carmópolis, de janeiro a março/2017, voltadas à manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Ação Social, em atendimento às necessidades da população Carmopolitana e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária no período atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na Lei 1065 de 04/10/2013 – PPA, bem como na Lei nº. 1155/16 - LDO de 01/07/2016 – LDO.

GR



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. INCLUSÃO E ASSIST.SOCIAL

8. CONCLUSÃO

O tripé Eficiência, eficácia e efetividade, base para a gestão dos recursos públicos foi perseguido com a busca de resultados e alcance de metas e objetivos, tornando dinâmica a administração do FMAS no período, significando que foi executado de forma plena o cronograma de trabalho. Assim sendo, as atividades desenvolveram-se normalmente, em prol do atendimento da demanda diária, provocada pelas pessoas que buscaram, junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o complemento as suas necessidades, sejam para Cesta Básica, Bolsa Amiga, Enxoval de Bebê, Bolsa Aluguel, Reforma de Casa, Auxílio Material de Construção e outras.

A implementação de procedimentos de controle, fruto do desejo de se criar uma estrutura compatível com o bom desenvolvimento das ações, veio favorecer a aplicação dos recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Nesses controles ressaltamos o fiel cumprimento aos dispositivos legais que orientam o gestor quanto aos gastos na administração pública.

Avaliando o processo de prestação de contas do **FMAS**, verificou-se que as despesas com ações voltadas ao atendimento da demanda, de janeiro a março, além de estarem sob a égide da Lei nº. 101/2000 – LRF, que disciplina os gastos e a Lei nº. 8.666/93, que disciplina licitações e contratos na administração pública, seguiram os requisitos da Lei municipal nº 846/2009, Lei municipal nº 849/2009, Lei municipal nº 850/2009, Lei municipal nº 851/2009, da Lei Municipal nº 896/2009, da Lei Municipal nº 1030/2012, da Lei Municipal nº 1085/2014, da Constituição Federal em seus art. 6º, 23 e 203, da Lei 8742/93 – LOAS, Lei Orgânica da Assistência Social, e da Lei nº 12.435/2011, SUAS-Sistema Único da Assistência Social, que tornou a Assistência Social mais independente e autônoma, deixando de funcionar por meio de resoluções.

Vale salientar que a geração da despesa tem adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual, estando compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Desse modo, quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração Pública, no que se refere à **Eficiência, Eficácia e Efetividade**, o Controle Interno conclui pela boa atuação Administrativa da gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no período em análise, janeiro a março/2016.

Carmópolis, 31 de março de 2017.


Gilson Maciel de Santana
Secretário de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **Primeiro Trimestre de 2017**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Carmópolis, (Se), 31 de março de 2017.


Gilson Maciel de Santana
Secretário de Controle Interno